

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Belo Horizonte/MG

Exercício 2024

Nº: 0012/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



LÓGICA
CONSULTORIA
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**Unidade Gestora:**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão -
SMPOG

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/jul/2023

Data de Elaboração:

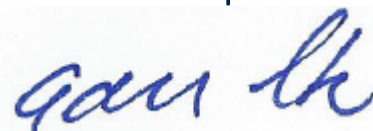
20/fev/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário - BHPREV: 2026.000763.1

Fundo Financeiro - FUFIN: 2026.000764.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	7
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
4.1	Normas Gerais	8
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	9
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	16
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	16
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	20
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	20
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	21
10	ATIVOS GARANTIDORES	22
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	23
12	CUSTO SUPLEMENTAR	25
13	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	26
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	27
15	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	31
15.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV	31
15.2	Variação no custo previdenciário	32
16	PARECER ATUARIAL	33
17	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	37
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	37
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV	43
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV	45
18	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	47
19	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	48
20	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	51
21	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	64
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN	64
22	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	67
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	67
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	68
23	ATIVOS GARANTIDORES	68
24	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	69
25	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	70
26	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	74
26.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN	74
27	PARECER ATUARIAL	75
28	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	79
28.1	Estatísticas dos servidores Ativos	79
28.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN	84
28.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN	86



29	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN ...	88
30	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	91
31	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	100
32	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	101
33	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	102
34	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	104
35	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	105
36	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	106
37	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	106



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Município de Belo Horizonte**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/2022 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº 8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Belo Horizonte.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

O RPPS de Belo Horizonte é de Grande Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	BELO HORIZONTE - MG
UF	MG
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuação	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir





4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 3.289**, de 23 de agosto de 2023.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 10.362**, de 29 de dezembro de 2011;
- **Lei Municipal nº 11.279**, de 31 de dezembro de 2020; e
- **Lei Municipal nº 11.341**, de 10 de fevereiro de 2022;



5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: AT-2000 Female (Desagravada em 25%).
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;



3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,89% real ao ano, conforme estudo realizado no último cálculo;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

- **Fundo Previdenciário:** 5,14% real ao ano;
- **Fundo Financeiro:** 4,79%/0,00% real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais. Para o caso do tempo de serviço foi adotado a hipótese de entrada no mercado de trabalho aos 25 anos, conforme consta no Anexo 8 do relatório.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de dois anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos dois anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média



observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

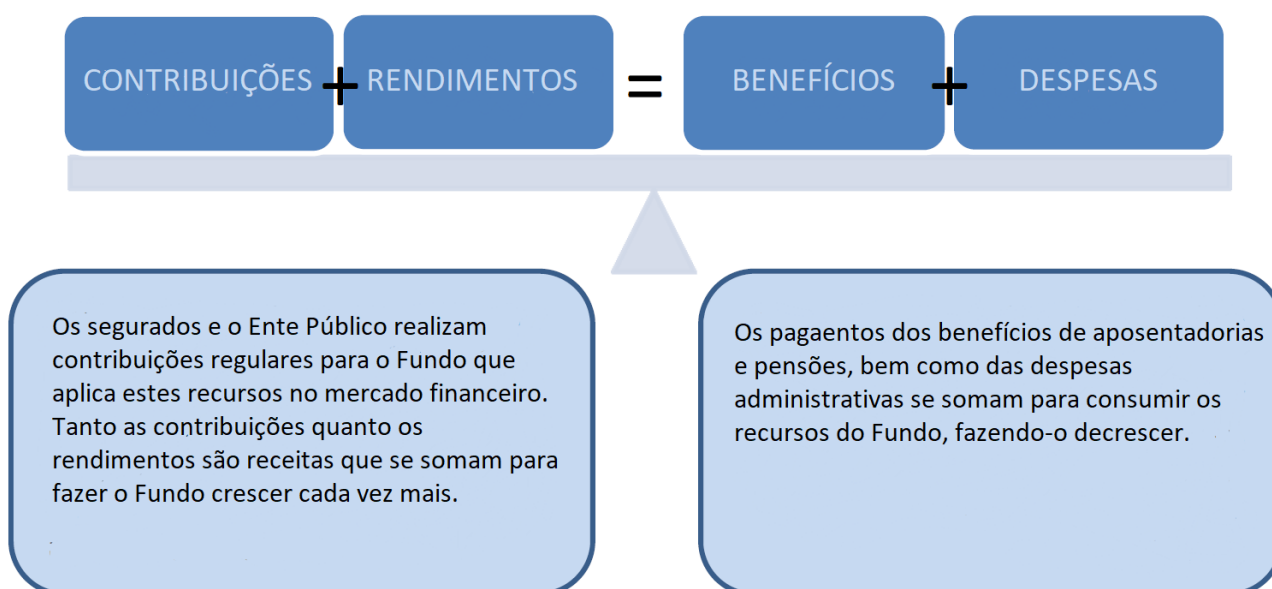
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,38%, ou seja, a inflação projetada toma por base o centro da meta de inflação de 3,00%, definida pelo CMN.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:



- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:



- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Belo Horizonte, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Esses valores podem ser acrescidos em 20% para as despesas com o Pró-Gestão.

Atualmente, a Lei Municipal nº 11.341/2022 prevê que o percentual máximo para a taxa de administração é de 0,66% sobre a remuneração de contribuição de todos os servidores ativos.

Para o ano de 2024, conforme informações dos gestores do Plano, está estimado o valor de R\$ 11.306.857,00 para custeio administrativo. Foi apurado que esse valor representa um total de 0,41% da folha de salários. Além disso, esse valor se rateado, de acordo com o quantitativo de cada fundo, representa um total de R\$ 3.248.460,02 para o Fundo Previdenciário – BHPREV, equivalente a 0,30% da base de incidência, e R\$ 8.058.396,98 para o o Fundo Financeiro – FUFIN, equivalente a 0,47% da base de incidência, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Quadro 2. Taxa Administrativa para 2024

Descrição	Quantidade Segurados	Proporção Segurados	Gastos Estimados	Base de Incidência	Taxa de administração Calculada
BHPREV	15.127	28,73%	R\$ 3.248.460,02	R\$ 1.068.747.320,85	0,30%
FUFIN	37.528	71,27%	R\$ 8.058.396,98	R\$ 1.721.627.985,41	0,47%
TOTAL	52.658	100,00%	R\$ 11.306.857,00	R\$ 2.790.375.306,26	0,41%

Fundo Previdenciário - BHPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 30/dez/2011 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no Anexo 1 – Estatísticas.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Belo Horizonte, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário - BHPREV**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	14.878
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 5.527,75
Total da folha de salários mensal	R\$ 82.241.903,32



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	162
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 2.867,27
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 464.498,19

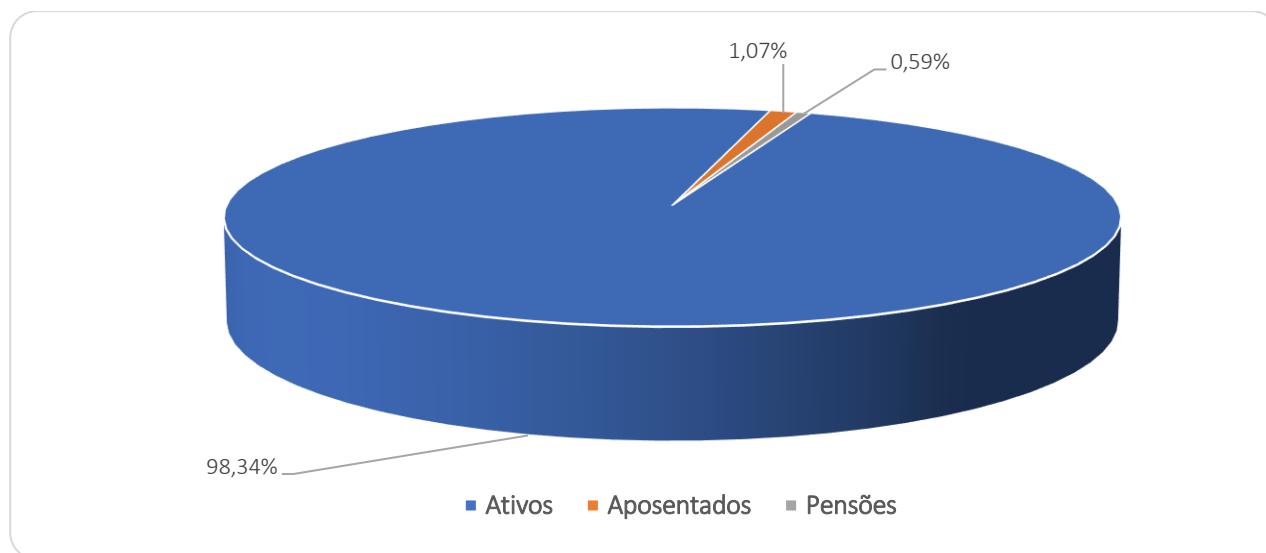
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	89
Idade média atual	37
Benefício médio	R\$ 2.450,39
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 218.084,84

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	15.129
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 82.924.486,35

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 1,66%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 59,27 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

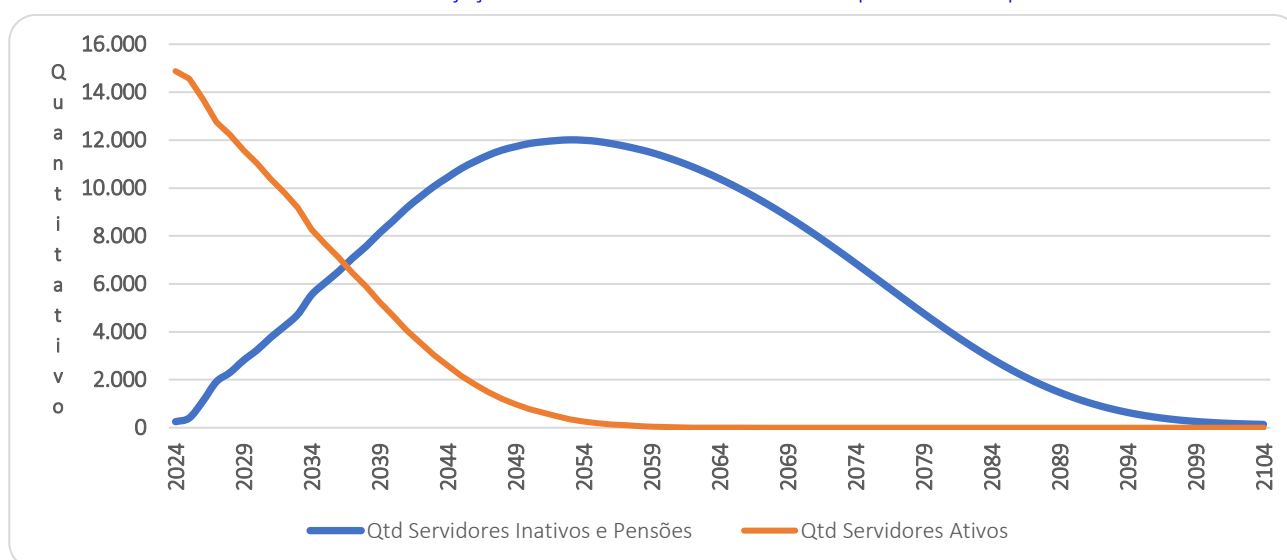
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,34%	1,66%	59,27

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Previdenciário - BHPREV, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

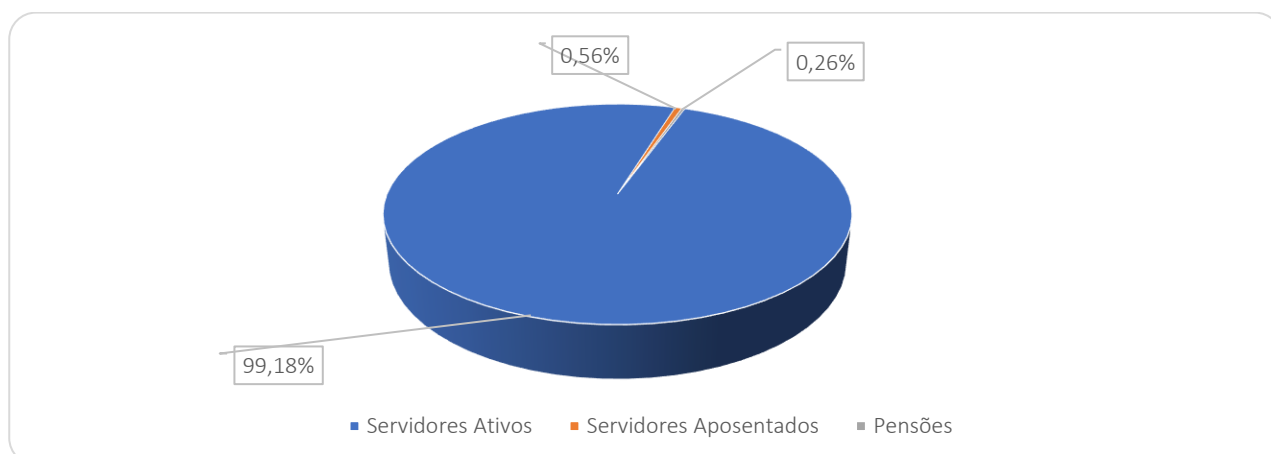
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - BHPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, e depois evoluirá até a extinção dos atuais servidores, aposentados e pensionistas. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Belo Horizonte representa 0,82% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2023 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário - BHPREV, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 82.241.903,32	14,00%	R\$ 11.513.866,47
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 9.992,79	14,00%	R\$ 1.398,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.546,86	14,00%	R\$ 496,56
Município - CN	Folha de salários	R\$ 82.241.903,32	21,69%	R\$ 17.838.268,83
Município - CS	Folha de salários	R\$ 82.241.903,32	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 29.354.030,85
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 82.241.903,32	0,31%	R\$ 254.949,90
Total de Receita				R\$ 29.608.980,75

Atualmente os servidores ativos e o Município de Belo Horizonte contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 22,00%. Sendo que em 2023 a contribuição do Município estava segmentada em 21,69% à título de Custo Normal e 0,31% à título de Custeio Administrativo. Além disso, os servidores aposentados e as pensionistas contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$29.354.030,85	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 682.583,03
Resultado (receitas - despesas)	R\$28.671.447,82	
Resultado sobre folha salarial	34,86%	
Resultado sobre arrecadação	97,67%	



As despesas previdenciárias do RPPS de Belo Horizonte, por sua vez, totalizam R\$ 682.583,03, resultando em um superavit de R\$ 28.671.447,82, que equivale a 34,86% da folha de pagamento dos servidores ativos e 97,67% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - CUP	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$482.718.851,55	45,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$45.224.822,64	4,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.137.690,90	1,79%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.943.046,11	0,93%
Custo Normal Líquido		R\$557.024.411,20	52,10%
Administração do Plano		R\$3.207.434,23	0,30%
Total		R\$560.231.845,43	52,40%

Como se observa no quadro anterior a avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 52,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Belo Horizonte somam 36,00% (14,00% para os servidores e 22,00% para o Município).

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração das alíquotas atuais praticas pelos servidores e pelo do Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22) há a necessidade das alíquotas serem as seguintes: 17,47% para os servidores Ativos e 34,93% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 17,47%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o

custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	34,93%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	17,47%	14,00%
	Aposentado*	17,47%	14,00%
	Pensionista*	17,47%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		52,40%	36,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	17,47%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	34,93%	22,00%
(=) Total	52,40%	36,00%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	3,02%	3,02%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	49,38%	32,98%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	1.730.093.769,10	1.374.764.982,23
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	3.459.197.215,49	2.160.344.972,07
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	5.189.290.984,59	3.535.109.954,29

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.



Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	2.381.835.145,14	31/12/2022
Renda Variável	181.079.715,39	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	836.592,23	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	102.698,06	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2022
Reserva da Taxa de Administração	8.236.854,18	31/12/2022
Total	2.572.091.005,00	31/12/2022

O valor de Ativos referente a Reserva da Taxa de Administração não será computado para fins de resultado do BHPREV, uma vez que esse valor não é destinado ao pagamento de benefícios.

Desta forma, o valor total de Ativos Financeiros do BHPREV é de R\$ 2.563.854.150,82.

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a



provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o Vigente e o de Equilíbrio, apurado nesse estudo, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 89.905.371,76)	(R\$ 89.905.371,76)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 276.230,60	R\$ 276.230,60
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 44.240.466,33)	(R\$ 44.240.466,33)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 114.799,82	R\$ 114.799,82
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.048.750,29	R\$ 8.048.750,29
PMB – Concedidos	(R\$ 125.706.057,38)	(R\$ 125.706.057,38)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 9.102.783.491,99)	(R\$ 9.102.783.491,99)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.330.721.036,43	R\$ 888.764.272,61
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 208.592.248,25	R\$ 208.592.248,25
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.649.977.699,91	R\$ 2.437.753.433,44
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 578.994.313,94	R\$ 578.994.313,94
PMB - a Conceder	(R\$ 3.334.498.193,46)	(R\$ 4.988.679.223,76)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 125.706.057,38)	(R\$ 125.706.057,38)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 3.334.498.193,46)	(R\$ 4.988.679.223,76)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 3.460.204.250,84)	(R\$ 5.114.385.281,14)
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.563.854.150,82	R\$ 2.563.854.150,82
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 896.350.100,02)	(R\$ 2.550.531.130,32)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 3.460.204.250,84 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.563.854.150,82, há um Déficit Atuarial de R\$ 896.350.100,02.

12 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.1 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 896.350.100,02 corresponde a um Custo Suplementar de 5,22% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Fundo Previdenciário – BHPREV do Município de Belo Horizonte, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 15. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 560.231.845,43	52,40%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 55.706.257,11	5,22%
CUSTO TOTAL	R\$ 615.938.102,54	57,62%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso

de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

13 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	34,93%	5,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	17,47%	---
	Aposentado**	17,47%	---
	Pensionista**	17,47%	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admiti dos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,14% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT-2000 Female (Desagravada em 25%);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000 Female (Desagravada em 25%);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,89% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,30%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa de crescimento salarial considerada tomou por base estudo realizado na Avaliação Atuarial 2023.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.



A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,13%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 11,78%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,99%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário - BHPREV estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 28.671.447,82, que equivale a 34,86% da folha de pagamento dos servidores ativos e 97,67% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.381.835.145,14;
- Renda Variável: R\$ 181.079.715,39;
- Fundos Imobiliários: R\$ 836.592,23;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 102.698,06; e
- **Total: R\$ 2.563.854.150,82.**

Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 8.236.854,18, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 52,40%, conforme quadro seguinte:



Quadro 17. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - CUP	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$482.718.851,55	45,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$45.224.822,64	4,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.137.690,90	1,79%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.943.046,11	0,93%
Custo Normal Líquido		R\$557.024.411,20	52,10%
Administração do Plano		R\$3.207.434,23	0,30%
Total		R\$560.231.845,43	52,40%

Entretanto, como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração das alíquotas atuais praticas pelos servidores e pelo do Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22) há a necessidade das alíquotas serem as seguintes: 17,47% para os servidores Ativos e 34,93% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 17,47%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Atualmente, existem 14.878 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data de admissão após 30/dez/11, 162 aposentados e 89 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 3.460.204.250,84 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.563.854.150,82, há um Déficit de R\$ 896.350.100,02, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 5,22%, ou seja um Custo Total de 57,62%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 17,47%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 34,93%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 5,22% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2024.



15 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 18. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	12.183	74	55
Avaliação Atuarial 2023	12.619	99	69
Avaliação Atuarial 2024	14.878	162	89

Quadro 19. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.903,22	R\$ 2.133,62	R\$ 1.908,34
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.387,52	R\$ 2.566,86	R\$ 2.324,48
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.527,75	R\$ 2.867,27	R\$ 2.450,39

Quadro 20. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 47.552.914,56	R\$ 157.888,05	R\$ 104.958,65
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 55.366.098,48	R\$ 254.118,74	R\$ 160.389,06
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 82.241.903,32	R\$ 464.498,19	R\$ 218.084,84

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 17,90% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.259 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 63, e aumento de pensões, 20, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 48,66% no gasto com pessoal.

15.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 21. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	38,70%	38,09%	49,38%
Invalidez com reversão ao dependente	1,50%	1,44%	1,79%
Pensão de ativos	0,56%	0,54%	0,93%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	40,76%	40,07%	52,10%
Administração do Plano	0,25%	0,31%	0,30%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	41,01%	40,38%	52,40%

Quadro 22. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 47.612.257,04	R\$ 69.679.519,24	R\$ 125.706.057,38
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 1.777.618.054,02	R\$ 1.991.717.854,91	R\$ 3.334.498.193,46
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 1.825.230.311,06	R\$ 2.061.397.374,15	R\$ 3.460.204.250,84
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.588.339.135,17	R\$ 1.970.497.630,93	R\$ 2.563.854.150,82
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 236.891.175,89)	(R\$ 90.899.743,22)	(R\$ 896.350.100,02)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 80,41% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função das novas concessões de benefícios ocorridas em 2023 e aumento do valor do benefício médio, de 11,70%, o que levou a um aumento de 64,67% no valor da folha de benefícios.
- aumento de 67,42% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, 48,54%. Além disso, o aumento da folha teve seu impacto potencializado pelo fato do reajuste ter sido concentrado no grupo de servidores professores, que representam 56,90% do grupo e possuem idade de aposentadoria menores em 4 anos, em relação aos servidores não professores.
- aumento do valor do Déficit Atuarial, visto que o aumento de 30,11% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 67,86%.

No Anexo 11 – Ganhos e Perdas Atuariais são detalhados as principais variáveis e seus respectivos impactos sobre o resultado atuarial do plano.



16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS de Belo Horizonte.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser



periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.381.835.145,14;
- Renda Variável: R\$ 181.079.715,39;
- Fundos Imobiliários: R\$ 836.592,23;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 102.698,06; e
- **Total: R\$ 2.563.854.150,82.**
- Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 8.236.854,18, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da aumento da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 52,40%. Atualmente, existem 14.878 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data



de admissão após 30/dez/11, 162 aposentados e 89 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 3.460.204.250,84 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.563.854.150,82, há um Déficit de R\$ 896.350.100,02, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 5,22%, ou seja um Custo Total de 57,62%.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 17,47%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 34,93%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 5,22% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 17,90% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.259 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 63, e aumento de pensões, 20, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 48,66% no gasto com pessoal.
- aumento de 80,27% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função das novas concessões de benefícios ocorridas em 2023 e aumento do valor do benefício médio, de 11,70%, o que levou a um aumento de 64,67% no valor da folha de benefícios.
- aumento de 67,42% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, 48,54%. Além disso, o aumento da folha

teve seu impacto potencializado pelo fato do reajuste ter sido concentrado no grupo de servidores professores, que representam 56,90% do grupo e possuem idade de aposentadoria menores em 4 anos, em relação aos servidores não professores.

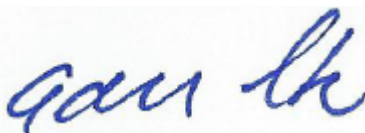
- aumento do valor do Déficit Atuarial, visto que o aumento de 30,11% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 67,85%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

17.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.872	1.541	6.413
Folha salarial mensal	R\$ 25.616.962,73	R\$ 11.391.129,10	R\$ 37.008.091,84
Salário médio	R\$ 5.258,00	R\$ 7.392,04	R\$ 5.770,79
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	71	67	71
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 79,97% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferiores em 28,87%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.720	745	8.465
Folha salarial mensal	R\$ 41.401.574,11	R\$ 3.832.237,37	R\$ 45.233.811,49
Salário médio	R\$ 5.362,90	R\$ 5.143,94	R\$ 5.343,63
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	46	44	45
Idade máxima atual	73	70	73
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	38	37	38
Idade máxima de admissão	68	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte corresponde a 56,90% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,20% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte, de forma consolidada.

Quadro 25. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	12.592	2.286	14.878
Folha salarial mensal	R\$ 67.018.536,85	R\$ 15.223.366,48	R\$ 82.241.903,32
Salário médio	R\$ 5.322,31	R\$ 6.659,39	R\$ 5.527,75
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	41	43
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	71	69	71
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 84,64% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 25,12% aos salários das servidoras.

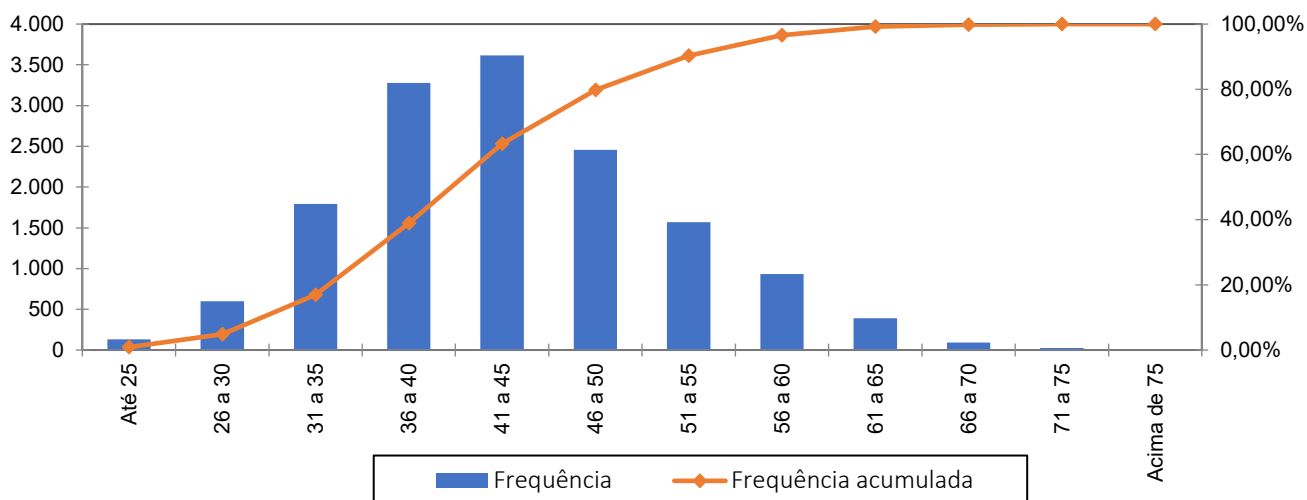
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	131	0,88%	0,88%
26 a 30	597	4,01%	4,89%
31 a 35	1.793	12,05%	16,94%
36 a 40	3.277	22,03%	38,97%
41 a 45	3.617	24,31%	63,28%
46 a 50	2.455	16,50%	79,78%
51 a 55	1.570	10,55%	90,33%
56 a 60	933	6,28%	96,61%
61 a 65	391	2,62%	99,23%
66 a 70	90	0,61%	99,84%
71 a 75	24	0,16%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	14.878	100,00%	100,00%



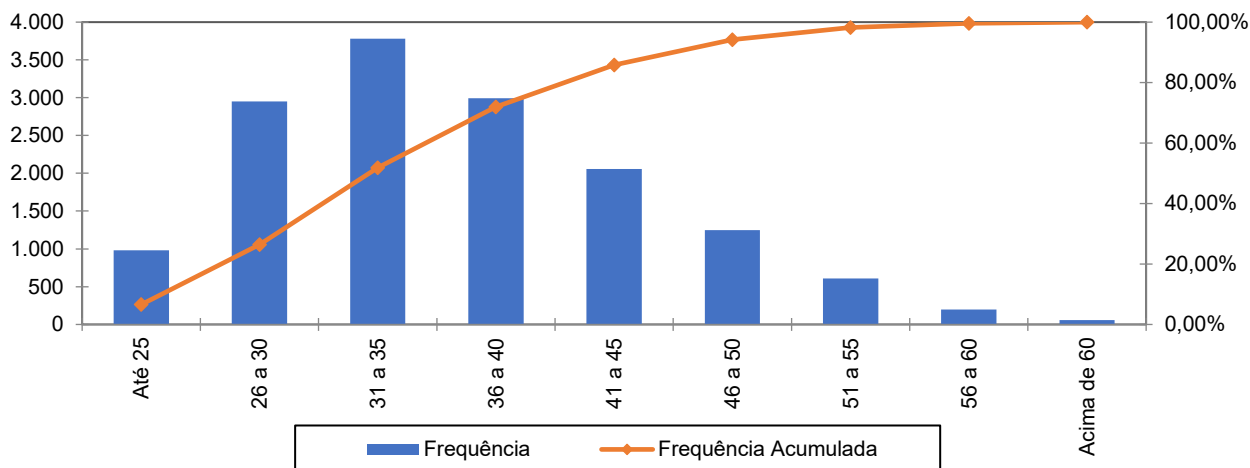
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	979	6,58%	6,58%
26 a 30	2.950	19,83%	26,41%
31 a 35	3.782	25,42%	51,83%
36 a 40	2.994	20,12%	71,95%
41 a 45	2.059	13,84%	85,79%
46 a 50	1.248	8,39%	94,18%
51 a 55	608	4,09%	98,27%
56 a 60	199	1,33%	99,60%
Acima de 60	59	0,40%	100,00%
Total	14.878	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 18 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 51,83% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



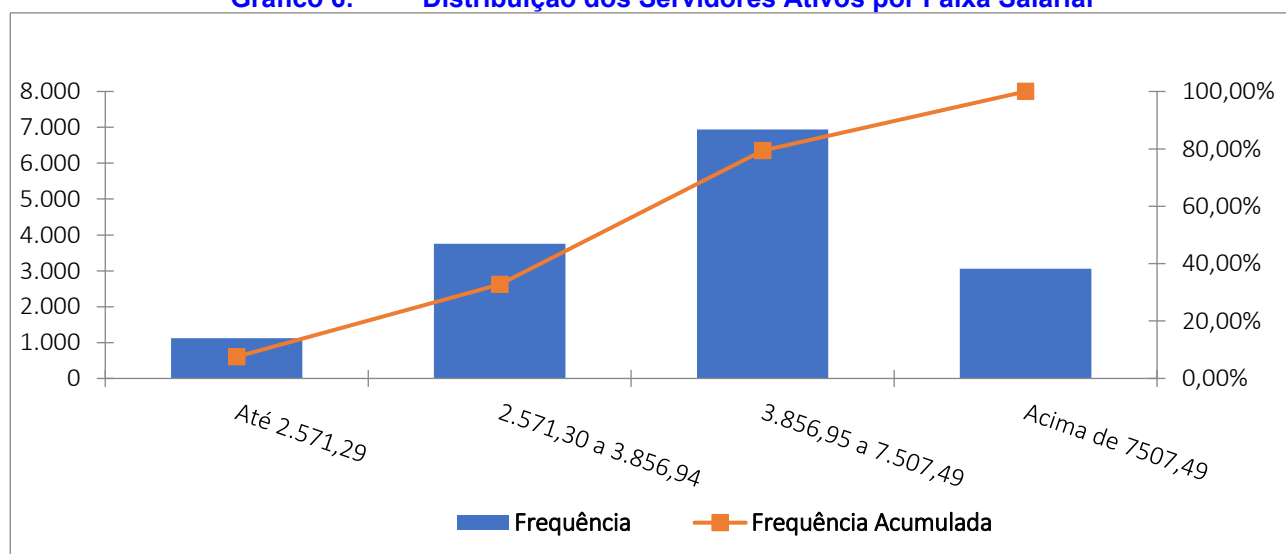
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.126	7,57%	7,57%
2.571,30 a 3.856,94	3.751	25,21%	32,78%
3.856,95 a 7.507,49	6.944	46,67%	79,45%
Acima de 7.507,49	3.057	20,55%	100,00%
Total	14.878	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

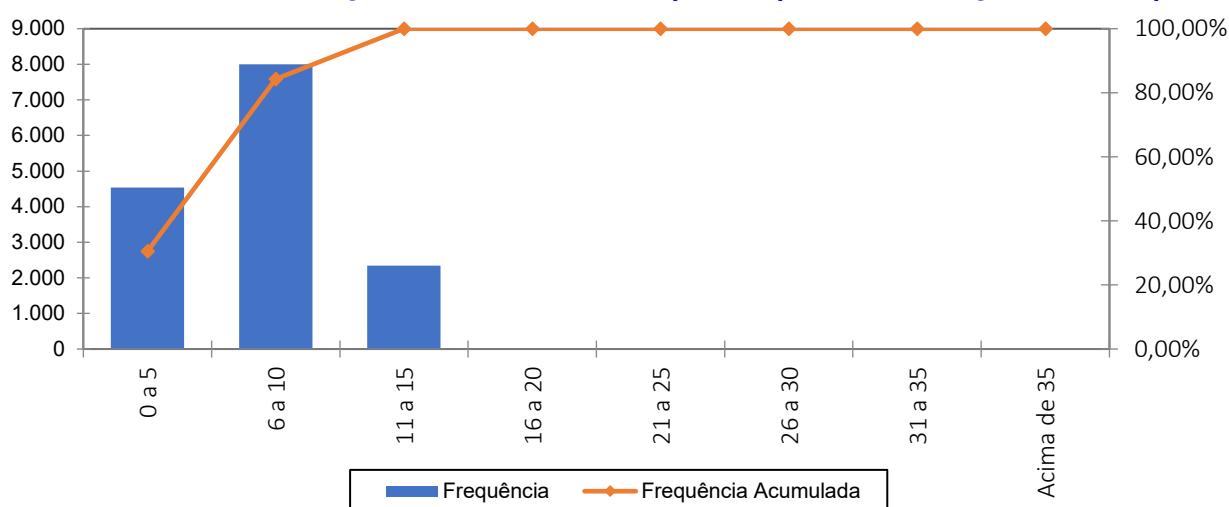


Observa-se que 46,67% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 3.856,95 a 7.507,49.

Quadro 29. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	4.538	30,50%	30,50%
6 a 10	7.996	53,75%	84,25%
11 a 15	2.344	15,75%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	14.878	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



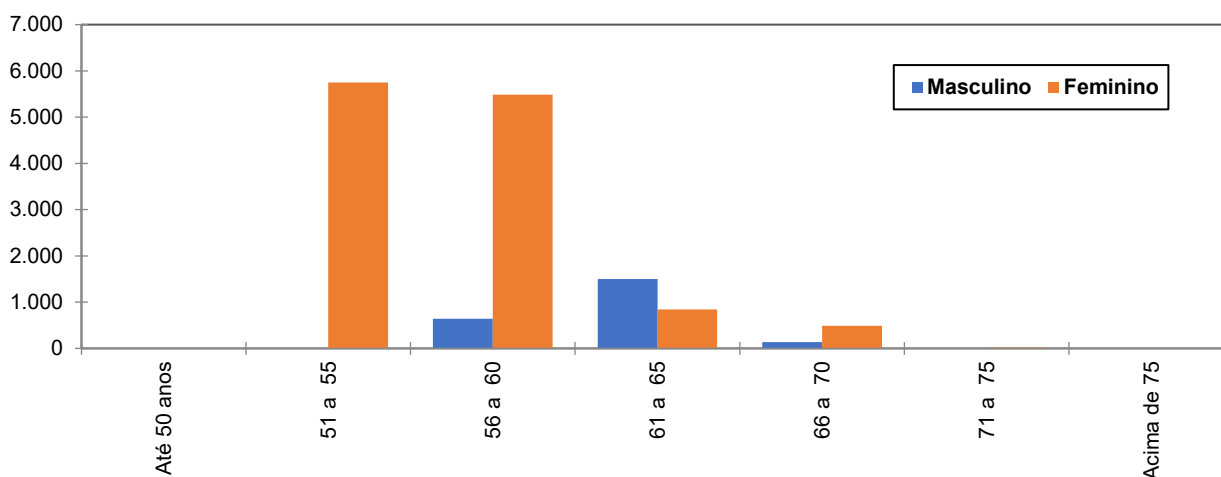
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 53,75% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	5.752	0	5.752
56 a 60	5.488	645	6.133
61 a 65	842	1.503	2.345
66 a 70	489	135	624
71 a 75	21	3	24
Acima de 75	0	0	0
Total	12.592	2.286	14.878



Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



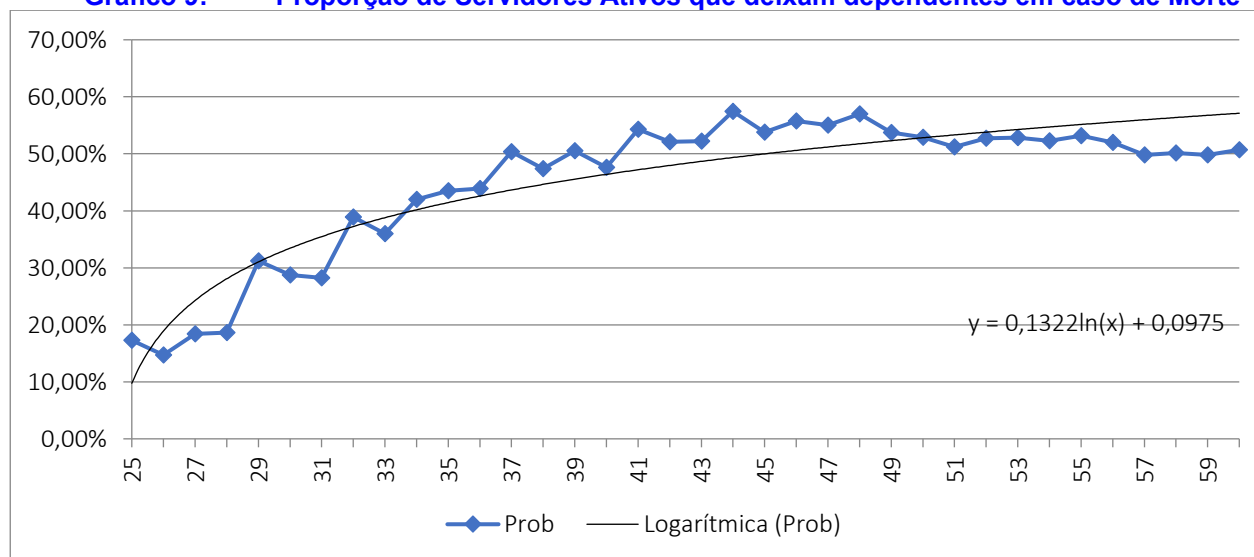
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: as servidoras do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	7.600	51,08%
Não casados	7.278	48,92%
Total	14.878	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 50,67%.

17.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

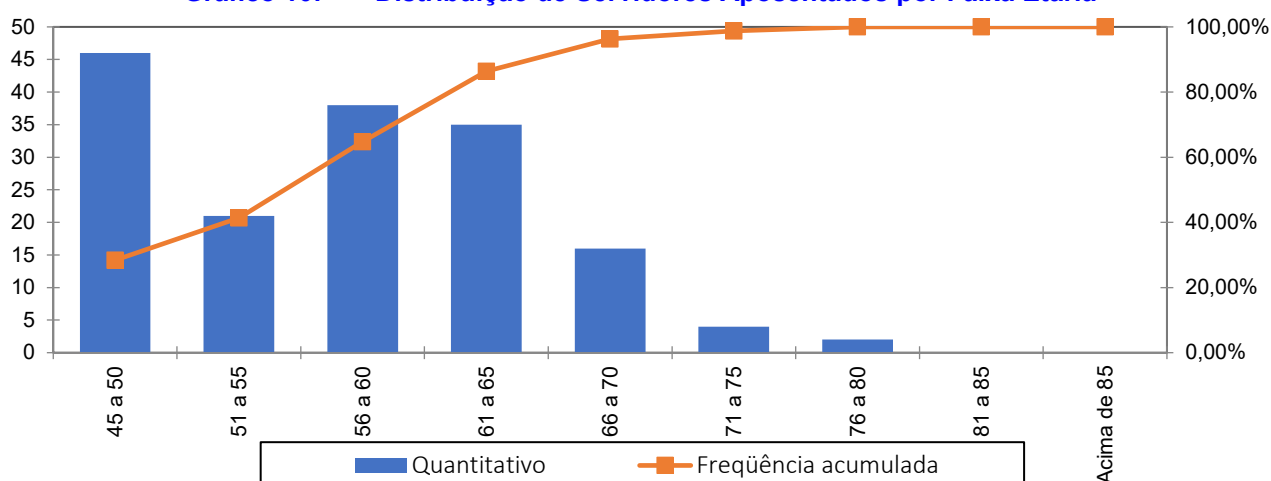
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	139	23	162
Folha Salarial	R\$ 404.915,38	R\$ 59.582,81	R\$ 464.498,19
Salário Médio	R\$ 2.913,06	R\$ 2.590,56	R\$ 2.867,27
Idade mínima	33	28	28
Idade Média	56	52	56
Idade máxima	77	76	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,20% do contingente total.

Quadro 33. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	46	28,40%	28,40%
51 a 55	21	12,96%	41,36%
56 a 60	38	23,46%	64,82%
61 a 65	35	21,60%	86,42%
66 a 70	16	9,88%	96,30%
71 a 75	4	2,47%	98,77%
76 a 80	2	1,23%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	162	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 34. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

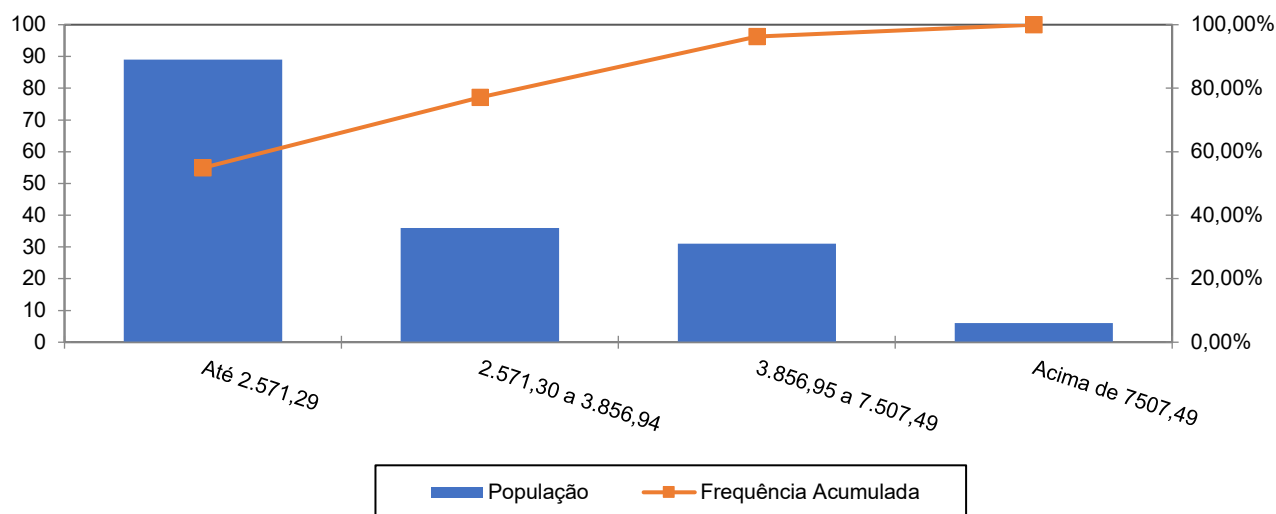
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	17	R\$ 35.617,68	R\$ 2.095,16	46
	Feminino	59	R\$ 133.068,40	R\$ 2.255,40	51
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 13.435,30	R\$ 6.717,65	65
	Feminino	20	R\$ 94.553,94	R\$ 4.727,70	61
Idade	Masculino	3	R\$ 9.209,83	R\$ 3.069,94	67
	Feminino	27	R\$ 54.774,92	R\$ 2.028,70	65
Compulsória	Masculino	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	76
	Feminino	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	77
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	32	R\$ 121.198,12	R\$ 3.787,44	56
Total		162	R\$ 464.498,19	R\$ 2.867,27	56

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	89	54,94%	54,94%
2.571,30 a 3.856,94	36	22,22%	77,16%
3.856,95 a 7.507,49	31	19,14%	96,30%
Acima de 7.507,49	6	3,70%	100,00%
Total	162	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 54,94% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.571,29, e apenas uma pequena parcela, 3,70%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

17.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 36. Estatísticas dos Pensionistas

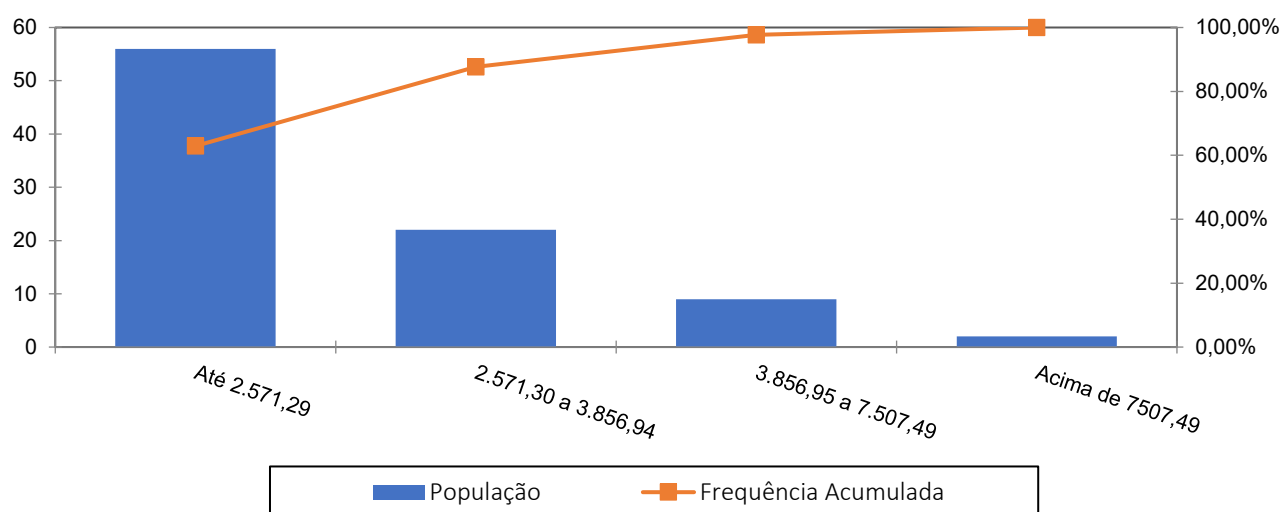
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	35	54	89
Folha de Benefícios	R\$ 88.053,22	R\$ 130.031,62	R\$ 218.084,84
Benefício médio	R\$ 2.515,81	R\$ 2.407,99	R\$ 2.450,39
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	33	40	37
Idade máxima atual	75	78	78

O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 39,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 4,48% em relação ao dos homens.

Quadro 37. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	56	62,92%	62,92%
2.571,30 a 3.856,94	22	24,72%	87,64%
3.856,95 a 7.507,49	9	10,11%	97,75%
Acima de 7.507,49	2	2,25%	100,00%
Total	89	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 62,92% com benefícios até R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 2,25%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	9.640.215.126,80	134.145.838,09	391.030,42	133.754.807,67	9.102.783.491,99	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.567.673.537,70	554.215.759,80	0,00
1	9.640.215.126,80	133.993.647,06	390.680,94	133.602.966,12	9.109.557.696,95	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.574.447.742,66	554.613.080,64	0,00
2	9.640.215.126,80	133.841.456,04	390.331,46	133.451.124,58	9.116.331.901,92	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.581.221.947,62	555.010.401,48	0,00
3	9.640.215.126,80	133.689.265,02	389.981,99	133.299.283,03	9.123.106.106,88	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.587.996.152,58	555.407.722,31	0,00
4	9.640.215.126,80	133.537.073,99	389.632,51	133.147.441,48	9.129.880.311,84	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.594.770.357,55	555.805.043,15	0,00
5	9.640.215.126,80	133.384.882,97	389.283,03	132.995.599,93	9.136.654.516,80	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.601.544.562,51	556.202.363,99	0,00
6	9.640.215.126,80	133.232.691,94	388.933,56	132.843.758,39	9.143.428.721,77	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.608.318.767,47	556.599.684,82	0,00
7	9.640.215.126,80	133.080.500,92	388.584,08	132.691.916,84	9.150.202.926,73	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.615.092.972,43	556.997.005,66	0,00
8	9.640.215.126,80	132.928.309,90	388.234,60	132.540.075,29	9.156.977.131,69	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.621.867.177,40	557.394.326,50	0,00
9	9.640.215.126,80	132.776.118,87	387.885,13	132.388.233,75	9.163.751.336,66	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.628.641.382,36	557.791.647,33	0,00
10	9.640.215.126,80	132.623.927,85	387.535,65	132.236.392,20	9.170.525.541,62	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.635.415.587,32	558.188.968,17	0,00
11	9.640.215.126,80	132.471.736,82	387.186,17	132.084.550,65	9.177.299.746,58	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.642.189.792,29	558.586.289,00	0,00
12	9.640.215.126,80	132.319.545,80	386.836,70	131.932.709,10	9.184.073.951,54	2.437.753.433,44	1.097.356.520,86	5.648.963.997,25	558.983.609,84	0,00



19 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	603.971.541,84	16.322.930,68	587.648.611,16	2.563.854.150,82
2024	525.713.391,56	8.439.688,21	517.273.703,36	3.081.127.854,18
2025	495.115.621,82	16.854.744,02	478.260.877,80	3.559.388.731,98
2026	450.609.922,67	61.906.484,16	388.703.438,51	3.948.092.170,49
2027	405.692.077,03	111.081.396,22	294.610.680,81	4.242.702.851,30
2028	375.652.486,68	127.772.417,53	247.880.069,15	4.490.582.920,45
2029	344.407.312,41	150.145.504,02	194.261.808,39	4.684.844.728,84
2030	317.032.269,21	165.904.493,36	151.127.775,85	4.835.972.504,69
2031	289.966.117,17	183.279.751,28	106.686.365,89	4.942.658.870,58
2032	265.420.521,59	197.285.542,95	68.134.978,64	5.010.793.849,21
2033	241.892.472,42	211.113.274,70	30.779.197,72	5.041.573.046,93
2034	216.375.292,78	231.507.145,39	-15.131.852,61	5.026.441.194,32
2035	196.316.612,00	241.318.193,89	-45.001.581,89	4.981.439.612,44
2036	178.124.828,46	248.538.443,82	-70.413.615,36	4.911.025.997,08
2037	159.913.091,40	258.006.881,33	-98.093.789,93	4.812.932.207,14
2038	143.708.511,80	264.330.348,60	-120.621.836,79	4.692.310.370,35
2039	127.463.695,27	272.499.124,72	-145.035.429,45	4.547.274.940,90
2040	113.242.359,19	277.331.547,73	-164.089.188,53	4.383.185.752,37
2041	99.277.526,55	283.357.750,84	-184.080.224,28	4.199.105.528,08
2042	87.314.757,16	286.074.595,59	-198.759.838,43	4.000.345.689,65
2043	76.211.803,59	288.210.912,15	-211.999.108,56	3.788.346.581,09
2044	66.804.183,46	287.258.491,83	-220.454.308,37	3.567.892.272,72
2045	58.324.776,51	285.055.411,89	-226.730.635,38	3.341.161.637,34
2046	51.272.145,83	280.409.300,31	-229.137.154,48	3.112.024.482,86
2047	45.187.308,86	274.291.977,34	-229.104.668,48	2.882.919.814,38
2048	39.725.869,67	267.974.344,76	-228.248.475,08	2.654.671.339,29
2049	35.433.746,25	259.469.424,86	-224.035.678,61	2.430.635.660,69
2050	31.629.484,17	250.535.504,10	-218.906.019,93	2.211.729.640,75
2051	28.549.491,76	240.570.621,99	-212.021.130,23	1.999.708.510,52
2052	25.757.388,79	230.622.249,16	-204.864.860,37	1.794.843.650,15
2053	23.387.343,07	220.226.888,63	-196.839.545,55	1.598.004.104,60
2054	21.351.396,92	209.743.367,71	-188.391.970,79	1.409.612.133,81
2055	19.648.345,81	198.971.388,83	-179.323.043,02	1.230.289.090,79
2056	18.280.409,96	187.904.698,21	-169.624.288,26	1.060.664.802,53
2057	17.026.703,80	177.130.125,50	-160.103.421,70	900.561.380,83
2058	15.800.442,27	166.879.695,44	-151.079.253,17	749.482.127,67
2059	14.660.134,47	156.941.013,62	-142.280.879,15	607.201.248,51



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	13.688.252,00	147.050.427,30	-133.362.175,31	473.839.073,21
2061	12.752.356,18	137.570.246,18	-124.817.890,00	349.021.183,20
2062	11.884.326,65	128.386.210,48	-116.501.883,83	232.519.299,37
2063	11.059.275,45	119.556.352,02	-108.497.076,57	124.022.222,80
2064	10.278.624,56	111.066.135,36	-100.787.510,80	23.234.712,01
2065	9.532.444,04	102.928.995,22	-93.396.551,18	-70.161.839,18
2066	8.819.741,84	95.139.347,73	-86.319.605,89	-156.481.445,06
2067	8.138.370,63	87.695.624,03	-79.557.253,40	-236.038.698,46
2068	7.488.833,06	80.592.042,06	-73.103.209,00	-309.141.907,46
2069	6.869.744,89	73.828.382,04	-66.958.637,14	-376.100.544,61
2070	6.280.852,50	67.402.272,48	-61.121.419,98	-437.221.964,58
2071	5.721.937,93	61.312.270,97	-55.590.333,04	-492.812.297,62
2072	5.192.922,15	55.557.709,68	-50.364.787,53	-543.177.085,16
2073	4.693.666,95	50.137.175,47	-45.443.508,52	-588.620.593,67
2074	4.224.152,46	45.049.880,81	-40.825.728,35	-629.446.322,02
2075	3.784.196,65	40.293.486,71	-36.509.290,06	-665.955.612,08
2076	3.373.633,02	35.865.217,95	-32.491.584,93	-698.447.197,01
2077	2.992.290,69	31.761.919,24	-28.769.628,55	-727.216.825,57
2078	2.639.816,43	27.978.546,21	-25.338.729,78	-752.555.555,35
2079	2.315.710,51	24.508.500,29	-22.192.789,78	-774.748.345,13
2080	2.019.392,52	21.343.764,33	-19.324.371,81	-794.072.716,94
2081	1.750.052,33	18.474.105,08	-16.724.052,75	-810.796.769,68
2082	1.506.807,83	15.888.757,15	-14.381.949,32	-825.178.719,00
2083	1.288.531,47	13.574.060,27	-12.285.528,80	-837.464.247,80
2084	1.094.118,52	11.516.856,72	-10.422.738,19	-847.886.985,99
2085	922.163,46	9.701.373,17	-8.779.209,71	-856.666.195,70
2086	771.260,20	8.111.604,88	-7.340.344,68	-864.006.540,38
2087	639.909,59	6.730.522,27	-6.090.612,67	-870.097.153,05
2088	526.555,14	5.540.746,73	-5.014.191,59	-875.111.344,64
2089	429.585,05	4.524.404,79	-4.094.819,73	-879.206.164,38
2090	347.440,84	3.664.722,71	-3.317.281,87	-882.523.446,25
2091	278.604,22	2.945.058,79	-2.666.454,57	-885.189.900,82
2092	221.634,69	2.349.495,03	-2.127.860,34	-887.317.761,15
2093	174.971,58	1.861.635,95	-1.686.664,36	-889.004.425,52
2094	137.191,66	1.466.516,73	-1.329.325,07	-890.333.750,58
2095	106.995,47	1.150.259,35	-1.043.263,89	-891.377.014,47
2096	83.203,00	900.293,19	-817.090,19	-892.194.104,66
2097	64.733,55	705.557,66	-640.824,11	-892.834.928,77
2098	50.607,24	555.439,44	-504.832,20	-893.339.760,97
2099	39.991,76	441.653,58	-401.661,82	-893.741.422,79
2100	32.017,40	355.725,84	-323.708,44	-894.065.131,23
2101	26.096,38	291.547,40	-265.451,02	-894.330.582,25



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2102	21.742,23	243.938,09	-222.195,86	-894.552.778,10
2103	18.539,78	208.576,05	-190.036,27	-894.742.814,38
2104	16.157,03	182.015,89	-165.858,86	-894.908.673,24
2105	14.391,32	162.100,76	-147.709,44	-895.056.382,67
2106	13.037,80	146.664,08	-133.626,28	-895.190.008,96
2107	11.982,99	134.514,86	-122.531,88	-895.312.540,83
2108	11.140,54	124.761,48	-113.620,94	-895.426.161,77
2109	10.454,96	116.733,05	-106.278,09	-895.532.439,87
2110	9.859,45	109.821,09	-99.961,64	-895.632.401,51
2111	9.328,65	103.727,43	-94.398,79	-895.726.800,29
2112	8.843,08	98.216,51	-89.373,44	-895.816.173,73
2113	8.395,40	93.176,74	-84.781,35	-895.900.955,08
2114	7.974,29	88.456,50	-80.482,21	-895.981.437,29
2115	7.576,51	84.009,57	-76.433,06	-896.057.870,35
2116	33,40	524,81	-491,41	-896.058.361,76
2117	26,85	423,29	-396,44	-896.058.758,20
2118	21,49	339,99	-318,50	-896.059.076,70
2119	17,11	271,81	-254,69	-896.059.331,40
2120	13,58	216,57	-202,99	-896.059.534,39
2121	10,75	172,00	-161,25	-896.059.695,64
2122	8,52	136,89	-128,37	-896.059.824,01
2123	6,77	109,02	-102,26	-896.059.926,26
2124	5,42	87,45	-82,03	-896.060.008,29

20 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	14.876	0	14.876	162	89	0	0	251	15.127
2025	14.567	0	14.567	161	89	144	9	402	14.969
2026	13.715	0	13.715	160	88	831	19	1.098	14.813
2027	12.749	0	12.749	159	88	1.638	31	1.916	14.665
2028	12.228	0	12.228	158	88	2.011	44	2.300	14.528
2029	11.584	0	11.584	156	87	2.509	59	2.812	14.395
2030	11.024	0	11.024	155	87	2.928	76	3.245	14.269
2031	10.381	0	10.381	153	86	3.433	94	3.766	14.147
2032	9.804	0	9.804	152	86	3.876	115	4.228	14.032
2033	9.185	0	9.185	150	85	4.363	138	4.736	13.921
2034	8.273	0	8.273	148	84	5.147	163	5.542	13.815
2035	7.670	0	7.670	146	84	5.628	191	6.049	13.719
2036	7.101	0	7.101	144	83	6.078	221	6.526	13.627
2037	6.471	0	6.471	142	82	6.591	254	7.069	13.540
2038	5.898	0	5.898	139	82	7.048	291	7.559	13.457
2039	5.255	0	5.255	136	81	7.577	330	8.124	13.379
2040	4.670	0	4.670	133	80	8.049	372	8.635	13.305
2041	4.063	0	4.063	130	79	8.543	418	9.172	13.235
2042	3.538	0	3.538	127	78	8.957	468	9.630	13.168
2043	3.036	0	3.036	124	77	9.346	521	10.068	13.103
2044	2.597	0	2.597	120	76	9.669	578	10.443	13.040
2045	2.166	0	2.166	116	75	9.982	638	10.811	12.977
2046	1.809	0	1.809	112	74	10.217	702	11.105	12.914
2047	1.481	0	1.481	108	73	10.418	770	11.368	12.850
2048	1.201	0	1.201	104	72	10.565	841	11.581	12.782



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	984	0	984	99	71	10.642	916	11.727	12.711
2050	780	0	780	95	69	10.697	994	11.855	12.635
2051	625	0	625	90	68	10.695	1.075	11.927	12.552
2052	479	0	479	85	67	10.672	1.158	11.982	12.461
2053	351	0	351	80	65	10.621	1.245	12.011	12.362
2054	259	0	259	75	64	10.522	1.333	11.994	12.253
2055	186	0	186	70	63	10.392	1.423	11.947	12.133
2056	142	0	142	65	61	10.219	1.514	11.858	12.001
2057	104	0	104	60	60	10.027	1.605	11.751	11.855
2058	70	0	70	55	58	9.816	1.695	11.625	11.695
2059	40	0	40	51	57	9.587	1.785	11.480	11.520
2060	27	0	27	46	56	9.329	1.872	11.302	11.329
2061	15	0	15	42	54	9.054	1.956	11.106	11.121
2062	8	0	8	38	53	8.760	2.037	10.888	10.896
2063	4	0	4	34	51	8.451	2.113	10.649	10.653
2064	2	0	2	30	50	8.126	2.182	10.389	10.391
2065	1	0	1	27	49	7.789	2.245	10.110	10.112
2066	1	0	1	24	47	7.441	2.301	9.813	9.814
2067	0	0	0	21	46	7.084	2.347	9.498	9.498
2068	0	0	0	18	45	6.718	2.383	9.165	9.165
2069	0	0	0	16	43	6.346	2.409	8.815	8.815
2070	0	0	0	14	42	5.970	2.423	8.449	8.449
2071	0	0	0	12	41	5.591	2.425	8.069	8.069
2072	0	0	0	10	40	5.212	2.415	7.677	7.677
2073	0	0	0	9	39	4.835	2.391	7.274	7.274
2074	0	0	0	7	38	4.463	2.355	6.863	6.863
2075	0	0	0	6	37	4.097	2.305	6.446	6.446
2076	0	0	0	5	36	3.741	2.243	6.025	6.025
2077	0	0	0	4	35	3.396	2.169	5.605	5.605
2078	0	0	0	4	34	3.065	2.084	5.186	5.186
2079	0	0	0	3	33	2.749	1.989	4.774	4.774




Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	2	32	2.450	1.884	4.369	4.369
2081	0	0	0	2	31	2.170	1.773	3.975	3.975
2082	0	0	0	2	30	1.908	1.655	3.595	3.595
2083	0	0	0	1	29	1.667	1.534	3.231	3.231
2084	0	0	0	1	29	1.446	1.410	2.885	2.885
2085	0	0	0	1	28	1.244	1.285	2.558	2.558
2086	0	0	0	1	27	1.063	1.163	2.253	2.253
2087	0	0	0	1	26	902	1.043	1.971	1.971
2088	0	0	0	0	25	759	927	1.712	1.712
2089	0	0	0	0	24	633	818	1.475	1.475
2090	0	0	0	0	23	524	715	1.263	1.263
2091	0	0	0	0	22	431	621	1.074	1.074
2092	0	0	0	0	21	351	535	907	907
2093	0	0	0	0	20	284	458	762	762
2094	0	0	0	0	19	228	390	638	638
2095	0	0	0	0	18	182	331	532	532
2096	0	0	0	0	17	145	281	443	443
2097	0	0	0	0	16	115	238	369	369
2098	0	0	0	0	15	91	203	309	309
2099	0	0	0	0	14	73	174	261	261
2100	0	0	0	0	13	58	151	222	222
2101	0	0	0	0	12	48	132	192	192
2102	0	0	0	0	11	39	118	169	169
2103	0	0	0	0	10	33	107	151	151
2104	0	0	0	0	9	29	99	138	138



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	1.068.747.320,85	0,00	1.068.747.320,85	0,00	0,00	0,00	6.038.476,47	2.835.102,92	8.873.579,39	8.873.579,39	1.077.620.900,24
2025	1.056.797.093,12	0,00	1.056.797.093,12	11.201.905,06	0,00	11.201.905,06	6.024.322,03	2.822.709,72	8.847.031,75	20.048.936,82	1.076.846.029,94
2026	1.002.955.000,06	0,00	1.002.955.000,06	64.199.901,38	0,00	64.199.901,38	6.007.820,86	2.809.346,05	8.817.166,92	73.017.068,30	1.075.972.068,36
2027	939.171.087,89	0,00	939.171.087,89	127.133.139,73	0,00	127.133.139,73	5.990.206,64	2.794.937,80	8.785.144,44	135.918.284,17	1.075.089.372,06
2028	909.487.804,05	0,00	909.487.804,05	156.053.835,68	0,00	156.053.835,68	5.970.831,15	2.779.420,41	8.750.251,57	164.804.087,24	1.074.291.891,30
2029	869.925.935,24	0,00	869.925.935,24	194.797.475,51	0,00	194.797.475,51	5.948.949,46	2.762.728,87	8.711.678,33	203.509.153,84	1.073.435.089,08
2030	835.986.372,91	0,00	835.986.372,91	227.914.373,28	0,00	227.914.373,28	5.925.194,74	2.744.796,39	8.669.991,13	236.584.364,41	1.072.570.737,32
2031	796.955.550,90	0,00	796.955.550,90	266.074.383,34	0,00	266.074.383,34	5.898.956,45	2.725.559,37	8.624.515,83	274.698.899,17	1.071.654.450,07
2032	759.815.130,22	0,00	759.815.130,22	302.307.045,09	0,00	302.307.045,09	5.869.876,78	2.704.955,87	8.574.832,64	310.881.877,73	1.070.697.007,95
2033	720.044.900,81	0,00	720.044.900,81	341.113.785,54	0,00	341.113.785,54	5.837.622,35	2.682.939,64	8.520.561,99	349.634.347,53	1.069.679.248,34
2034	666.254.272,60	0,00	666.254.272,60	393.850.104,35	0,00	393.850.104,35	5.801.645,49	2.659.468,55	8.461.114,03	402.311.218,38	1.068.565.490,98
2035	626.665.987,46	0,00	626.665.987,46	432.375.965,58	0,00	432.375.965,58	5.759.683,45	2.634.517,38	8.394.200,82	440.770.166,40	1.067.436.153,87
2036	589.010.566,97	0,00	589.010.566,97	468.898.554,16	0,00	468.898.554,16	5.714.969,79	2.608.066,24	8.323.036,03	477.221.590,19	1.066.232.157,16
2037	544.446.633,27	0,00	544.446.633,27	512.228.901,17	0,00	512.228.901,17	5.665.123,99	2.580.098,16	8.245.222,15	520.474.123,32	1.064.920.756,59
2038	503.145.607,56	0,00	503.145.607,56	552.201.286,98	0,00	552.201.286,98	5.609.668,42	2.550.602,16	8.160.270,58	560.361.557,56	1.063.507.165,12
2039	455.184.466,76	0,00	455.184.466,76	598.705.215,47	0,00	598.705.215,47	5.547.959,16	2.519.566,47	8.067.525,63	606.772.741,10	1.061.957.207,87
2040	411.464.755,47	0,00	411.464.755,47	640.843.842,59	0,00	640.843.842,59	5.479.374,57	2.486.982,52	7.966.357,09	648.810.199,68	1.060.274.955,15
2041	362.182.478,68	0,00	362.182.478,68	688.370.060,57	0,00	688.370.060,57	5.403.288,63	2.452.851,20	7.856.139,83	696.226.200,39	1.058.408.679,07
2042	317.957.949,81	0,00	317.957.949,81	730.676.746,33	0,00	730.676.746,33	5.310.754,26	2.417.185,09	7.727.939,35	738.404.685,68	1.056.362.635,49
2043	272.686.729,56	0,00	272.686.729,56	773.804.957,06	0,00	773.804.957,06	5.216.892,07	2.380.007,46	7.596.899,53	781.401.856,60	1.054.088.586,16
2044	233.339.311,93	0,00	233.339.311,93	810.776.588,67	0,00	810.776.588,67	5.110.788,45	2.341.359,92	7.452.148,37	818.228.737,03	1.051.568.048,97
2045	195.705.214,80	0,00	195.705.214,80	845.740.648,71	0,00	845.740.648,71	4.997.159,15	2.301.290,04	7.298.449,19	853.039.097,90	1.048.744.312,70
2046	163.848.308,83	0,00	163.848.308,83	874.600.134,17	0,00	874.600.134,17	4.873.009,74	2.259.866,98	7.132.876,72	881.733.010,89	1.045.581.319,72
2047	135.682.168,98	0,00	135.682.168,98	899.381.648,93	0,00	899.381.648,93	4.737.974,64	2.217.175,19	6.955.149,82	906.336.798,75	1.042.018.967,73
2048	107.603.189,46	0,00	107.603.189,46	923.618.184,54	0,00	923.618.184,54	4.591.837,39	2.173.316,25	6.765.153,64	930.383.338,18	1.037.986.527,64
2049	86.737.697,70	0,00	86.737.697,70	940.146.058,98	0,00	940.146.058,98	4.434.552,30	2.128.398,29	6.562.950,58	946.709.009,56	1.033.446.707,26
2050	67.692.044,84	0,00	67.692.044,84	954.275.622,97	0,00	954.275.622,97	4.266.301,84	2.082.531,51	6.348.833,35	960.624.456,32	1.028.316.501,16
2051	53.113.311,88	0,00	53.113.311,88	963.300.432,42	0,00	963.300.432,42	4.087.526,36	2.035.827,96	6.123.354,32	969.423.786,74	1.022.537.098,62
2052	39.372.365,72	0,00	39.372.365,72	970.772.791,92	0,00	970.772.791,92	3.898.962,95	1.988.402,01	5.887.364,96	976.660.156,88	1.016.032.522,60
2053	28.567.155,95	0,00	28.567.155,95	974.525.043,58	0,00	974.525.043,58	3.701.613,87	1.940.376,51	5.641.990,38	980.167.033,96	1.008.734.189,91
2054	19.474.555,53	0,00	19.474.555,53	975.698.572,73	0,00	975.698.572,73	3.496.753,44	1.891.873,43	5.388.626,87	981.087.199,60	1.000.561.755,13



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	13.260.495,66	0,00	13.260.495,66	973.052.402,82	0,00	973.052.402,82	3.285.995,54	1.843.014,18	5.129.009,73	978.181.412,55	991.441.908,21
2056	10.327.672,34	0,00	10.327.672,34	966.107.136,58	0,00	966.107.136,58	3.071.102,56	1.793.921,57	4.865.024,12	970.972.160,70	981.299.833,03
2057	7.994.823,23	0,00	7.994.823,23	957.462.015,31	0,00	957.462.015,31	2.854.053,59	1.744.721,77	4.598.775,37	962.060.790,67	970.055.613,90
2058	4.974.418,74	0,00	4.974.418,74	948.326.737,06	0,00	948.326.737,06	2.636.931,90	1.695.483,78	4.332.415,68	952.659.152,74	957.633.571,48
2059	2.316.408,36	0,00	2.316.408,36	937.581.625,06	0,00	937.581.625,06	2.421.837,92	1.646.461,14	4.068.299,06	941.649.924,13	943.966.332,48
2060	1.615.820,37	0,00	1.615.820,37	923.569.640,85	0,00	923.569.640,85	2.210.816,46	1.597.670,12	3.808.486,59	927.378.127,44	928.993.947,81
2061	754.874,44	0,00	754.874,44	908.343.833,09	0,00	908.343.833,09	2.005.812,31	1.549.222,00	3.555.034,30	911.898.867,40	912.653.741,84
2062	406.388,60	0,00	406.388,60	891.180.239,72	0,00	891.180.239,72	1.808.554,24	1.501.238,21	3.309.792,45	894.490.032,17	894.896.420,77
2063	163.866,86	0,00	163.866,86	872.441.232,80	0,00	872.441.232,80	1.620.587,60	1.453.848,68	3.074.436,28	875.515.669,08	875.679.535,94
2064	88.394,20	0,00	88.394,20	852.034.508,22	0,00	852.034.508,22	1.443.135,36	1.407.128,68	2.850.264,04	854.884.772,26	854.973.166,46
2065	40.699,05	0,00	40.699,05	830.078.537,92	0,00	830.078.537,92	1.277.142,75	1.361.406,06	2.638.548,82	832.717.086,74	832.757.785,79
2066	20.245,12	0,00	20.245,12	806.568.654,21	0,00	806.568.654,21	1.123.243,93	1.316.654,91	2.439.898,84	809.008.553,05	809.028.798,17
2067	0,00	0,00	0,00	781.541.523,14	0,00	781.541.523,14	981.729,54	1.273.122,81	2.254.852,35	783.796.375,49	783.796.375,49
2068	0,00	0,00	0,00	755.009.651,38	0,00	755.009.651,38	852.697,54	1.230.927,43	2.083.624,97	757.093.276,35	757.093.276,35
2069	0,00	0,00	0,00	727.047.261,26	0,00	727.047.261,26	736.078,69	1.190.135,20	1.926.213,89	728.973.475,15	728.973.475,15
2070	0,00	0,00	0,00	697.726.602,98	0,00	697.726.602,98	631.581,92	1.150.804,46	1.782.386,38	699.508.989,36	699.508.989,36
2071	0,00	0,00	0,00	667.147.266,28	0,00	667.147.266,28	538.836,47	1.113.015,46	1.651.851,92	668.799.118,20	668.799.118,20
2072	0,00	0,00	0,00	635.439.250,81	0,00	635.439.250,81	457.128,19	1.076.700,90	1.533.829,09	636.973.079,90	636.973.079,90
2073	0,00	0,00	0,00	602.749.172,43	0,00	602.749.172,43	385.657,42	1.041.724,82	1.427.382,24	604.176.554,67	604.176.554,67
2074	0,00	0,00	0,00	569.257.294,04	0,00	569.257.294,04	323.577,07	1.008.198,98	1.331.776,06	570.589.070,10	570.589.070,10
2075	0,00	0,00	0,00	535.154.107,74	0,00	535.154.107,74	270.060,28	975.888,17	1.245.948,45	536.400.056,19	536.400.056,19
2076	0,00	0,00	0,00	500.653.236,19	0,00	500.653.236,19	224.102,89	944.808,29	1.168.911,18	501.822.147,37	501.822.147,37
2077	0,00	0,00	0,00	465.993.192,01	0,00	465.993.192,01	185.085,37	914.770,15	1.099.855,52	467.093.047,52	467.093.047,52
2078	0,00	0,00	0,00	431.415.797,70	0,00	431.415.797,70	152.321,31	885.794,78	1.038.116,09	432.453.913,79	432.453.913,79
2079	0,00	0,00	0,00	397.167.619,65	0,00	397.167.619,65	124.779,14	857.821,79	982.600,94	398.150.220,59	398.150.220,59
2080	0,00	0,00	0,00	363.497.284,22	0,00	363.497.284,22	101.973,84	830.687,04	932.660,88	364.429.945,10	364.429.945,10
2081	0,00	0,00	0,00	330.637.937,75	0,00	330.637.937,75	82.931,73	804.432,56	887.364,29	331.525.302,03	331.525.302,03
2082	0,00	0,00	0,00	298.828.962,60	0,00	298.828.962,60	67.171,80	778.870,33	846.042,13	299.675.004,74	299.675.004,74
2083	0,00	0,00	0,00	268.268.006,61	0,00	268.268.006,61	54.323,59	753.829,41	808.153,00	269.076.159,61	269.076.159,61
2084	0,00	0,00	0,00	239.165.988,95	0,00	239.165.988,95	43.825,64	729.366,96	773.192,60	239.939.181,55	239.939.181,55
2085	0,00	0,00	0,00	211.681.164,60	0,00	211.681.164,60	35.265,10	705.328,91	740.594,00	212.421.758,60	212.421.758,60

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	0,00	0,00	185.956.928,46	0,00	185.956.928,46	28.449,24	681.606,56	710.055,80	186.666.984,26	186.666.984,26
2087	0,00	0,00	0,00	162.098.820,06	0,00	162.098.820,06	23.009,58	658.026,55	681.036,13	162.779.856,19	162.779.856,19
2088	0,00	0,00	0,00	140.180.733,08	0,00	140.180.733,08	18.704,56	634.430,19	653.134,75	140.833.867,83	140.833.867,83
2089	0,00	0,00	0,00	120.233.956,96	0,00	120.233.956,96	15.284,93	610.934,68	626.219,61	120.860.176,57	120.860.176,57
2090	0,00	0,00	0,00	102.282.094,87	0,00	102.282.094,87	12.638,58	587.437,17	600.075,75	102.882.170,61	102.882.170,61
2091	0,00	0,00	0,00	86.313.905,10	0,00	86.313.905,10	10.661,72	563.864,89	574.526,61	86.888.431,71	86.888.431,71
2092	0,00	0,00	0,00	72.295.739,22	0,00	72.295.739,22	9.261,93	540.152,26	549.414,19	72.845.153,40	72.845.153,40
2093	0,00	0,00	0,00	60.130.412,16	0,00	60.130.412,16	8.304,06	516.270,15	524.574,21	60.654.986,36	60.654.986,36
2094	0,00	0,00	0,00	49.709.829,36	0,00	49.709.829,36	7.657,89	492.155,23	499.813,11	50.209.642,48	50.209.642,48
2095	0,00	0,00	0,00	40.906.138,78	0,00	40.906.138,78	7.215,75	467.861,83	475.077,58	41.381.216,35	41.381.216,35
2096	0,00	0,00	0,00	33.580.638,74	0,00	33.580.638,74	6.919,29	443.330,04	450.249,33	34.030.888,07	34.030.888,07
2097	0,00	0,00	0,00	27.595.001,88	0,00	27.595.001,88	6.718,11	418.558,93	425.277,04	28.020.278,93	28.020.278,93
2098	0,00	0,00	0,00	22.773.443,64	0,00	22.773.443,64	6.579,78	393.663,74	400.243,53	23.173.687,17	23.173.687,17
2099	0,00	0,00	0,00	18.981.158,50	0,00	18.981.158,50	6.489,20	368.768,05	375.257,25	19.356.415,75	19.356.415,75
2100	0,00	0,00	0,00	16.026.096,41	0,00	16.026.096,41	6.437,22	343.895,38	350.332,60	16.376.429,01	16.376.429,01
2101	0,00	0,00	0,00	13.772.539,78	0,00	13.772.539,78	6.413,76	319.159,09	325.572,85	14.098.112,63	14.098.112,63
2102	0,00	0,00	0,00	12.089.388,18	0,00	12.089.388,18	6.406,30	294.734,88	301.141,18	12.390.529,36	12.390.529,36
2103	0,00	0,00	0,00	10.852.050,03	0,00	10.852.050,03	6.403,94	270.732,26	277.136,20	11.129.186,23	11.129.186,23
2104	0,00	0,00	0,00	9.949.786,86	0,00	9.949.786,86	6.402,66	247.313,18	253.715,84	10.203.502,69	10.203.502,69

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	235.124.410,59	149.649.267,08	532.414,76	0,00	270.727.031,07	656.033.123,50	8.873.579,39	3.206.241,96	12.079.821,35	643.953.302,15	3.207.807.452,97
2025	232.495.360,49	148.102.781,84	1.202.936,21	0,00	164.881.303,08	546.682.381,62	20.048.936,82	3.170.391,28	23.219.328,10	523.463.053,52	3.731.270.506,49
2026	220.650.100,01	141.279.502,45	4.381.024,10	0,00	191.787.304,03	558.097.930,59	73.017.068,29	3.008.865,00	76.025.933,29	482.071.997,30	4.213.342.503,79
2027	206.617.639,34	133.157.023,63	8.155.097,05	0,00	216.565.804,69	564.495.564,71	135.918.284,17	2.817.513,26	138.735.797,43	425.759.767,28	4.639.102.271,07
2028	200.087.316,89	129.364.746,34	9.888.245,24	0,00	238.449.856,73	577.790.165,20	164.804.087,25	2.728.463,41	167.532.550,66	410.257.614,54	5.049.359.885,61
2029	191.383.705,75	124.330.181,03	12.210.549,23	0,00	259.537.098,12	587.461.534,13	203.509.153,84	2.609.777,81	206.118.931,65	381.342.602,48	5.430.702.488,09
2030	183.917.002,04	119.999.107,08	14.195.061,86	0,00	279.138.107,89	597.249.278,87	236.584.364,41	2.507.959,12	239.092.323,53	358.156.955,34	5.788.859.443,43
2031	175.330.221,20	114.962.432,81	16.481.933,95	0,00	297.547.375,39	604.321.963,35	274.698.899,17	2.390.866,65	277.089.765,82	327.232.197,53	6.116.091.640,96
2032	167.159.328,65	110.282.387,26	18.652.912,66	0,00	314.367.110,35	610.461.738,92	310.881.877,73	2.279.445,39	313.161.323,12	297.300.415,80	6.413.392.056,76
2033	158.409.878,18	105.275.192,27	20.978.060,85	0,00	329.648.351,72	614.311.483,02	349.634.347,53	2.160.134,70	351.794.482,23	262.517.000,79	6.675.909.057,55
2034	146.575.939,97	98.325.803,79	24.138.673,10	0,00	343.141.725,56	612.182.142,42	402.311.218,38	1.998.762,82	404.309.981,20	207.872.161,22	6.883.781.218,77
2035	137.866.517,24	93.368.554,55	26.446.209,98	0,00	353.826.354,64	611.507.636,41	440.770.166,41	1.879.997,96	442.650.164,37	168.857.472,04	7.052.638.690,81
2036	129.582.324,73	88.638.212,18	28.633.295,41	0,00	362.505.628,71	609.359.461,03	477.221.590,19	1.767.031,70	478.988.621,89	130.370.839,14	7.183.009.529,95
2037	119.778.259,32	83.256.127,77	31.228.447,40	0,00	369.206.689,84	603.469.524,33	520.474.123,32	1.633.339,90	522.107.463,22	81.362.061,11	7.264.371.591,06
2038	110.692.033,66	78.264.691,28	33.621.693,45	0,00	373.388.699,78	595.967.118,17	560.361.557,56	1.509.436,82	561.870.994,38	34.096.123,79	7.298.467.714,85
2039	100.140.582,69	72.518.388,84	36.406.364,47	0,00	375.141.240,54	584.206.576,54	606.772.741,10	1.365.553,40	608.138.294,50	-23.931.717,96	7.274.535.996,89
2040	90.522.246,20	67.298.013,35	38.928.611,98	0,00	373.911.150,24	570.660.021,77	648.810.199,68	1.234.394,27	650.044.593,95	-79.384.572,18	7.195.151.424,71
2041	79.680.145,31	61.632.023,72	41.773.572,02	0,00	369.830.783,23	552.916.524,28	696.226.200,40	1.086.547,44	697.312.747,84	-144.396.223,56	7.050.755.201,15
2042	69.950.748,96	56.712.487,78	44.304.281,14	0,00	362.408.817,34	533.376.335,22	738.404.685,68	953.873,85	739.358.559,53	-205.982.224,31	6.844.772.976,84
2043	59.991.080,50	51.840.000,19	46.884.111,40	0,00	351.821.331,01	510.536.523,10	781.401.856,60	818.060,19	782.219.916,79	-271.683.393,69	6.573.089.583,15
2044	51.334.648,62	47.564.363,79	49.093.724,22	0,00	337.856.804,57	485.849.541,20	818.228.737,03	700.017,94	818.928.754,97	-333.079.213,77	6.240.010.369,38
2045	43.055.147,26	43.396.240,52	51.182.345,87	0,00	320.736.532,99	458.370.266,64	853.039.097,90	587.115,64	853.626.213,54	-395.255.946,90	5.844.754.422,48
2046	36.046.627,94	39.891.024,07	52.903.980,65	0,00	300.420.377,32	429.262.009,98	881.733.010,89	491.544,93	882.224.555,82	-452.962.545,84	5.391.791.876,64
2047	29.850.077,18	36.718.722,50	54.380.207,93	0,00	277.138.102,46	398.087.110,07	906.336.798,75	407.046,51	906.743.845,26	-508.656.735,19	4.883.135.141,45
2048	23.672.701,68	33.906.672,62	55.823.000,29	0,00	250.993.146,27	364.395.520,86	930.383.338,19	322.809,57	930.706.147,76	-566.310.626,90	4.316.824.514,55
2049	19.082.293,49	31.750.415,43	56.802.540,57	0,00	221.884.780,05	329.520.029,54	946.709.009,56	260.213,09	946.969.222,65	-617.449.193,11	3.699.375.321,44
2050	14.892.249,86	29.735.696,22	57.637.467,38	0,00	190.147.891,52	292.413.304,98	960.624.456,31	203.076,13	960.827.532,44	-668.414.227,46	3.030.961.093,98
2051	11.684.928,61	28.197.556,46	58.165.427,21	0,00	155.791.400,23	253.839.312,51	969.423.786,75	159.339,94	969.583.126,69	-715.743.814,18	2.315.217.279,80
2052	8.661.920,46	26.725.699,93	58.599.609,41	0,00	119.002.168,18	212.989.397,98	976.660.156,88	118.117,10	976.778.273,98	-763.788.876,00	1.551.428.403,80



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	6.284.774,31	25.451.387,46	58.810.022,04	0,00	79.743.419,96	170.289.603,77	980.167.033,96	85.701,47	980.252.735,43	-809.963.131,66	741.465.272,14
2054	4.284.402,22	24.448.553,19	58.865.231,98	0,00	38.111.314,99	125.709.502,38	981.087.199,60	58.423,67	981.145.623,27	-855.436.120,89	0,00
2055	2.917.309,05	23.636.902,08	58.690.884,75	0,00	0,00	85.245.095,88	978.181.412,55	39.781,49	978.221.194,04	-892.976.098,16	0,00
2056	2.272.087,91	23.091.517,36	58.258.329,64	0,00	0,00	83.621.934,91	970.972.160,70	30.983,02	971.003.143,72	-887.381.208,81	0,00
2057	1.758.861,11	22.591.836,67	57.723.647,44	0,00	0,00	82.074.345,22	962.060.790,68	23.984,47	962.084.775,15	-880.010.429,93	0,00
2058	1.094.372,12	22.054.221,43	57.159.549,16	0,00	0,00	80.308.142,71	952.659.152,74	14.923,26	952.674.076,00	-872.365.933,29	0,00
2059	509.609,84	21.533.575,78	56.498.995,45	0,00	0,00	78.542.181,07	941.649.924,12	6.949,23	941.656.873,35	-863.114.692,28	0,00
2060	355.480,48	21.146.151,71	55.642.687,65	0,00	0,00	77.144.319,84	927.378.127,44	4.847,46	927.382.974,90	-850.238.655,06	0,00
2061	166.072,38	20.732.384,22	54.713.932,04	0,00	0,00	75.612.388,64	911.898.867,40	2.264,62	911.901.132,02	-836.288.743,38	0,00
2062	89.405,49	20.333.671,12	53.669.401,93	0,00	0,00	74.092.478,54	894.490.032,17	1.219,17	894.491.251,34	-820.398.772,80	0,00
2063	36.050,71	19.919.521,34	52.530.940,14	0,00	0,00	72.486.512,19	875.515.669,08	491,60	875.516.160,68	-803.029.648,49	0,00
2064	19.446,72	19.496.816,44	51.293.086,34	0,00	0,00	70.809.349,50	854.884.772,26	265,18	854.885.037,44	-784.075.687,94	0,00
2065	8.953,79	19.045.660,12	49.963.025,20	0,00	0,00	69.017.639,11	832.717.086,74	122,10	832.717.208,84	-763.699.569,73	0,00
2066	4.453,93	18.564.986,88	48.540.513,18	0,00	0,00	67.109.953,99	809.008.553,04	60,74	809.008.613,78	-741.898.659,79	0,00
2067	0,00	18.050.465,10	47.027.782,53	0,00	0,00	65.078.247,63	783.796.375,48	0,00	783.796.375,48	-718.718.127,85	0,00
2068	0,00	17.504.565,02	45.425.596,58	0,00	0,00	62.930.161,60	757.093.276,36	0,00	757.093.276,36	-694.163.114,76	0,00
2069	0,00	16.924.655,06	43.738.408,51	0,00	0,00	60.663.063,57	728.973.475,15	0,00	728.973.475,15	-668.310.411,58	0,00
2070	0,00	16.311.455,01	41.970.539,36	0,00	0,00	58.281.994,37	699.508.989,36	0,00	699.508.989,36	-641.226.994,99	0,00
2071	0,00	15.665.799,50	40.127.947,09	0,00	0,00	55.793.746,59	668.799.118,20	0,00	668.799.118,20	-613.005.371,61	0,00
2072	0,00	14.989.525,62	38.218.384,79	0,00	0,00	53.207.910,41	636.973.079,90	0,00	636.973.079,90	-583.765.169,49	0,00
2073	0,00	14.284.789,20	36.250.593,28	0,00	0,00	50.535.382,48	604.176.554,67	0,00	604.176.554,67	-553.641.172,19	0,00
2074	0,00	13.554.927,89	34.235.344,21	0,00	0,00	47.790.272,10	570.589.070,11	0,00	570.589.070,11	-522.798.798,01	0,00
2075	0,00	12.803.291,55	32.184.003,37	0,00	0,00	44.987.294,92	536.400.056,19	0,00	536.400.056,19	-491.412.761,27	0,00
2076	0,00	12.034.237,32	30.109.328,84	0,00	0,00	42.143.566,16	501.822.147,37	0,00	501.822.147,37	-459.678.581,21	0,00
2077	0,00	11.253.056,62	28.025.582,85	0,00	0,00	39.278.639,47	467.093.047,52	0,00	467.093.047,52	-427.814.408,05	0,00
2078	0,00	10.465.147,78	25.947.234,83	0,00	0,00	36.412.382,61	432.453.913,79	0,00	432.453.913,79	-396.041.531,18	0,00
2079	0,00	9.676.107,53	23.889.013,24	0,00	0,00	33.565.120,77	398.150.220,59	0,00	398.150.220,59	-364.585.099,82	0,00
2080	0,00	8.892.322,40	21.865.796,71	0,00	0,00	30.758.119,11	364.429.945,10	0,00	364.429.945,10	-333.671.825,99	0,00
2081	0,00	8.119.785,29	19.891.518,12	0,00	0,00	28.011.303,41	331.525.302,04	0,00	331.525.302,04	-303.513.998,63	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	0,00	7.364.605,38	17.980.500,28	0,00	0,00	25.345.105,66	299.675.004,74	0,00	299.675.004,74	-274.329.899,08	0,00
2083	0,00	6.632.470,81	16.144.569,58	0,00	0,00	22.777.040,39	269.076.159,62	0,00	269.076.159,62	-246.299.119,23	0,00
2084	0,00	5.929.378,05	14.396.350,89	0,00	0,00	20.325.728,94	239.939.181,55	0,00	239.939.181,55	-219.613.452,61	0,00
2085	0,00	5.259.507,19	12.745.305,52	0,00	0,00	18.004.812,71	212.421.758,60	0,00	212.421.758,60	-194.416.945,89	0,00
2086	0,00	4.627.202,18	11.200.019,06	0,00	0,00	15.827.221,24	186.666.984,26	0,00	186.666.984,26	-170.839.763,02	0,00
2087	0,00	4.036.203,78	9.766.791,37	0,00	0,00	13.802.995,15	162.779.856,19	0,00	162.779.856,19	-148.976.861,04	0,00
2088	0,00	3.489.368,82	8.450.032,07	0,00	0,00	11.939.400,89	140.833.867,83	0,00	140.833.867,83	-128.894.466,94	0,00
2089	0,00	2.988.624,22	7.251.610,59	0,00	0,00	10.240.234,81	120.860.176,57	0,00	120.860.176,57	-110.619.941,76	0,00
2090	0,00	2.534.992,89	6.172.930,24	0,00	0,00	8.707.923,13	102.882.170,61	0,00	102.882.170,61	-94.174.247,48	0,00
2091	0,00	2.129.320,53	5.213.305,90	0,00	0,00	7.342.626,43	86.888.431,70	0,00	86.888.431,70	-79.545.805,27	0,00
2092	0,00	1.772.335,30	4.370.709,20	0,00	0,00	6.143.044,50	72.845.153,40	0,00	72.845.153,40	-66.702.108,90	0,00
2093	0,00	1.461.787,13	3.639.299,18	0,00	0,00	5.101.086,31	60.654.986,37	0,00	60.654.986,37	-55.553.900,06	0,00
2094	0,00	1.195.203,68	3.012.578,55	0,00	0,00	4.207.782,23	50.209.642,48	0,00	50.209.642,48	-46.001.860,25	0,00
2095	0,00	970.150,00	2.482.872,98	0,00	0,00	3.453.022,98	41.381.216,36	0,00	41.381.216,36	-37.928.193,38	0,00
2096	0,00	783.912,96	2.041.853,28	0,00	0,00	2.825.766,24	34.030.888,07	0,00	34.030.888,07	-31.205.121,83	0,00
2097	0,00	632.661,84	1.681.216,74	0,00	0,00	2.313.878,58	28.020.278,93	0,00	28.020.278,93	-25.706.400,35	0,00
2098	0,00	513.212,71	1.390.421,23	0,00	0,00	1.903.633,94	23.173.687,17	0,00	23.173.687,17	-21.270.053,23	0,00
2099	0,00	421.328,33	1.161.384,95	0,00	0,00	1.582.713,28	19.356.415,75	0,00	19.356.415,75	-17.773.702,47	0,00
2100	0,00	350.459,40	982.585,74	0,00	0,00	1.333.045,14	16.376.429,01	0,00	16.376.429,01	-15.043.383,87	0,00
2101	0,00	297.014,12	845.886,76	0,00	0,00	1.142.900,88	14.098.112,63	0,00	14.098.112,63	-12.955.211,75	0,00
2102	0,00	257.926,42	743.431,76	0,00	0,00	1.001.358,18	12.390.529,37	0,00	12.390.529,37	-11.389.171,19	0,00
2103	0,00	229.938,33	667.751,17	0,00	0,00	897.689,50	11.129.186,24	0,00	11.129.186,24	-10.231.496,74	0,00
2104	0,00	210.090,29	612.210,16	0,00	0,00	822.300,45	10.203.502,69	0,00	10.203.502,69	-9.381.202,24	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	429.122.794,76	186.734.799,11	532.414,76	0,00	270.727.031,07	887.117.039,70	8.873.579,39	3.206.241,96	12.079.821,35	875.037.218,35	3.438.891.369,17
2025	424.948.580,22	184.773.640,97	1.202.936,21	0,00	176.759.016,38	787.684.173,78	20.048.936,82	3.170.391,28	23.219.328,10	764.464.845,68	4.203.356.214,85
2026	406.141.537,11	176.082.040,95	4.381.024,10	0,00	216.052.509,44	802.657.111,60	73.017.068,29	3.008.865,00	76.025.933,29	726.631.178,31	4.929.987.393,16
2027	383.861.816,59	165.746.260,38	8.155.097,05	0,00	253.401.352,01	811.164.526,03	135.918.284,17	2.817.513,26	138.735.797,43	672.428.728,60	5.602.416.121,76
2028	373.493.445,54	160.923.973,14	9.888.245,24	0,00	287.964.188,66	832.269.852,58	164.804.087,25	2.728.463,41	167.532.550,66	664.737.301,92	6.267.153.423,68
2029	359.674.484,77	154.516.610,99	12.210.549,23	0,00	322.131.685,98	848.533.330,97	203.509.153,84	2.609.777,81	206.118.931,65	642.414.399,32	6.909.567.823,00
2030	347.819.395,65	149.007.834,22	14.195.061,86	0,00	355.151.786,10	866.174.077,83	236.584.364,41	2.507.959,12	239.092.323,53	627.081.754,30	7.536.649.577,30
2031	334.185.929,52	142.616.790,42	16.481.933,95	0,00	387.383.788,27	880.668.442,16	274.698.899,17	2.390.866,65	277.089.765,82	603.578.676,34	8.140.228.253,64
2032	321.212.780,58	136.647.972,28	18.652.912,66	0,00	418.407.732,24	894.921.397,76	310.881.877,73	2.279.445,39	313.161.323,12	581.760.074,64	8.721.988.328,28
2033	307.321.039,44	130.260.750,33	20.978.060,85	0,00	448.310.200,07	906.870.050,69	349.634.347,53	2.160.134,70	351.794.482,23	555.075.568,46	9.277.063.896,74
2034	288.531.973,01	121.444.827,05	24.138.673,10	0,00	476.841.084,29	910.956.557,45	402.311.218,38	1.998.762,82	404.309.981,20	506.646.576,25	9.783.710.472,99
2035	274.703.785,01	115.113.864,32	26.446.209,98	0,00	502.882.718,31	919.146.577,62	440.770.166,41	1.879.997,96	442.650.164,37	476.496.413,25	10.260.206.886,24
2036	261.550.746,63	109.076.878,85	28.633.295,41	0,00	527.374.633,95	926.635.554,84	477.221.590,19	1.767.031,70	478.988.621,89	447.646.932,95	10.707.853.819,19
2037	245.984.564,59	102.148.425,94	31.228.447,40	0,00	550.383.686,31	929.745.124,24	520.474.123,32	1.633.339,90	522.107.463,22	407.637.661,02	11.115.491.480,21
2038	231.558.116,31	95.723.843,86	33.621.693,45	0,00	571.336.262,08	932.239.915,70	560.361.557,56	1.509.436,82	561.870.994,38	370.368.921,32	11.485.860.401,53
2039	214.805.289,83	88.313.289,83	36.406.364,47	0,00	590.373.224,64	929.898.168,77	606.772.741,10	1.365.553,40	608.138.294,50	321.759.874,27	11.807.620.275,80
2040	199.533.994,68	81.575.840,36	38.928.611,98	0,00	606.911.682,18	926.950.129,20	648.810.199,68	1.234.394,27	650.044.593,95	276.905.535,25	12.084.525.811,05
2041	182.319.695,39	74.199.755,73	41.773.572,02	0,00	621.144.626,69	919.437.649,83	696.226.200,40	1.086.547,44	697.312.747,84	222.124.901,99	12.306.650.713,04
2042	166.872.067,46	67.745.628,64	44.304.281,14	0,00	632.561.846,65	911.483.823,89	738.404.685,68	953.873,85	739.358.559,53	172.125.264,36	12.478.775.977,40
2043	151.058.830,23	61.302.229,70	46.884.111,40	0,00	641.409.085,24	900.654.256,57	781.401.856,60	818.060,19	782.219.916,79	118.434.339,78	12.597.210.317,18
2044	137.314.777,25	55.661.237,91	49.093.724,22	0,00	647.496.610,30	889.566.349,68	818.228.737,03	700.017,94	818.928.754,97	70.637.594,71	12.667.847.911,89
2045	124.169.187,12	50.187.211,48	51.182.345,87	0,00	651.127.382,67	876.666.127,14	853.039.097,90	587.115,64	853.626.213,54	23.039.913,60	12.690.887.825,49
2046	113.041.569,86	45.576.560,38	52.903.980,65	0,00	652.311.634,23	863.833.745,12	881.733.010,89	491.544,93	882.224.555,82	-18.390.810,70	12.672.497.014,79
2047	103.203.137,21	41.426.893,76	54.380.207,93	0,00	651.366.346,56	850.376.585,46	906.336.798,75	407.046,51	906.743.845,26	-56.367.259,80	12.616.129.754,99
2048	93.395.149,67	37.640.503,30	55.823.000,29	0,00	648.469.069,41	835.327.722,67	930.383.338,19	322.809,57	930.706.147,76	-95.378.425,09	12.520.751.329,90
2049	86.106.833,40	34.760.213,54	56.802.540,57	0,00	643.566.618,36	821.236.205,87	946.709.009,56	260.213,09	946.969.222,65	-125.733.016,78	12.395.018.313,12
2050	79.454.186,85	32.084.610,17	57.637.467,38	0,00	637.103.941,29	806.280.205,69	960.624.456,31	203.076,13	960.827.532,44	-154.547.326,75	12.240.470.986,37
2051	74.361.835,43	30.040.588,39	58.165.427,21	0,00	629.160.208,70	791.728.059,73	969.423.786,75	159.339,94	969.583.126,69	-177.855.066,96	12.062.615.919,41
2052	69.562.122,94	28.091.921,02	58.599.609,41	0,00	620.018.458,26	776.272.111,63	976.660.156,88	118.117,10	976.778.273,98	-200.506.162,35	11.862.109.757,06

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	65.787.863,16	26.442.667,77	58.810.022,04	0,00	609.712.441,51	760.752.994,48	980.167.033,96	85.701,47	980.252.735,43	-219.499.740,95	11.642.610.016,11
2054	62.611.817,84	25.124.320,27	58.865.231,98	0,00	598.430.154,83	745.031.524,92	981.087.199,60	58.423,67	981.145.623,27	-236.114.098,35	11.406.495.917,76
2055	60.441.246,72	24.097.041,28	58.690.884,75	0,00	586.293.890,17	729.523.062,92	978.181.412,55	39.781,49	978.221.194,04	-248.698.131,12	11.157.797.786,64
2056	59.416.811,54	23.449.887,59	58.258.329,64	0,00	573.510.806,23	714.635.835,00	970.972.160,70	30.983,02	971.003.143,72	-256.367.308,72	10.901.430.477,92
2057	58.601.947,34	22.869.257,04	57.723.647,44	0,00	560.333.526,57	699.528.378,39	962.060.790,68	23.984,47	962.084.775,15	-262.556.396,76	10.638.874.081,16
2058	57.546.920,06	22.226.833,76	57.159.549,16	0,00	546.838.127,77	683.771.430,75	952.659.152,74	14.923,26	952.674.076,00	-268.902.645,25	10.369.971.435,91
2059	809.121,44	21.613.955,15	56.498.995,45	0,00	533.016.531,81	611.938.603,85	941.649.924,12	6.949,23	941.656.873,35	-329.718.269,50	10.040.253.166,41
2060	564.406,06	21.202.220,68	55.642.687,65	0,00	516.069.012,75	593.478.327,14	927.378.127,44	4.847,46	927.382.974,90	-333.904.647,76	9.706.348.518,65
2061	263.677,64	20.758.578,36	54.713.932,04	0,00	498.906.313,86	574.642.501,90	911.898.867,40	2.264,62	911.901.132,02	-337.258.630,12	9.369.089.888,53
2062	141.951,54	20.347.772,81	53.669.401,93	0,00	481.571.220,27	555.730.346,55	894.490.032,17	1.219,17	894.491.251,34	-338.760.904,79	9.030.328.983,74
2063	57.238,69	19.925.207,52	52.530.940,14	0,00	464.158.909,76	536.672.296,11	875.515.669,08	491,60	875.516.160,68	-338.843.864,57	8.691.485.119,17
2064	30.876,09	19.499.883,72	51.293.086,34	0,00	446.742.335,13	517.566.181,28	854.884.772,26	265,18	854.885.037,44	-337.318.856,16	8.354.166.263,01
2065	14.216,18	19.047.072,37	49.963.025,20	0,00	429.404.145,92	498.428.459,67	832.717.086,74	122,10	832.717.208,84	-334.288.749,17	8.019.877.513,84
2066	7.071,62	18.565.689,38	48.540.513,18	0,00	412.221.704,21	479.334.978,39	809.008.553,04	60,74	809.008.613,78	-329.673.635,39	7.690.203.878,45
2067	0,00	18.050.465,10	47.027.782,53	0,00	395.276.479,35	460.354.726,98	783.796.375,48	0,00	783.796.375,48	-323.441.648,50	7.366.762.229,95
2068	0,00	17.504.565,02	45.425.596,58	0,00	378.651.578,62	441.581.740,22	757.093.276,36	0,00	757.093.276,36	-315.511.536,14	7.051.250.693,81
2069	0,00	16.924.655,06	43.738.408,51	0,00	362.434.285,66	423.097.349,23	728.973.475,15	0,00	728.973.475,15	-305.876.125,92	6.745.374.567,89
2070	0,00	16.311.455,01	41.970.539,36	0,00	346.712.252,79	404.994.247,16	699.508.989,36	0,00	699.508.989,36	-294.514.742,20	6.450.859.825,69
2071	0,00	15.665.799,50	40.127.947,09	0,00	331.574.195,04	387.367.941,63	668.799.118,20	0,00	668.799.118,20	-281.431.176,57	6.169.428.649,12
2072	0,00	14.989.525,62	38.218.384,79	0,00	317.108.632,56	370.316.542,97	636.973.079,90	0,00	636.973.079,90	-266.656.536,93	5.902.772.112,19
2073	0,00	14.284.789,20	36.250.593,28	0,00	303.402.486,57	353.937.869,05	604.176.554,67	0,00	604.176.554,67	-250.238.685,62	5.652.533.426,57
2074	0,00	13.554.927,89	34.235.344,21	0,00	290.540.218,13	338.330.490,23	570.589.070,11	0,00	570.589.070,11	-232.258.579,88	5.420.274.846,69
2075	0,00	12.803.291,55	32.184.003,37	0,00	278.602.127,12	323.589.422,04	536.400.056,19	0,00	536.400.056,19	-212.810.634,15	5.207.464.212,54
2076	0,00	12.034.237,32	30.109.328,84	0,00	267.663.660,52	309.807.226,68	501.822.147,37	0,00	501.822.147,37	-192.014.920,69	5.015.449.291,85
2077	0,00	11.253.056,62	28.025.582,85	0,00	257.794.093,60	297.072.733,07	467.093.047,52	0,00	467.093.047,52	-170.020.314,45	4.845.428.977,40
2078	0,00	10.465.147,78	25.947.234,83	0,00	249.055.049,44	285.467.432,05	432.453.913,79	0,00	432.453.913,79	-146.986.481,74	4.698.442.495,66
2079	0,00	9.676.107,53	23.889.013,24	0,00	241.499.944,28	275.065.065,05	398.150.220,59	0,00	398.150.220,59	-123.085.155,54	4.575.357.340,12
2080	0,00	8.892.322,40	21.865.796,71	0,00	235.173.367,28	265.931.486,39	364.429.945,10	0,00	364.429.945,10	-98.498.458,71	4.476.858.881,41
2081	0,00	8.119.785,29	19.891.518,12	0,00	230.110.546,50	258.121.849,91	331.525.302,04	0,00	331.525.302,04	-73.403.452,13	4.403.455.429,28



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	0,00	7.364.605,38	17.980.500,28	0,00	226.337.609,06	251.682.714,72	299.675.004,74	0,00	299.675.004,74	-47.992.290,02	4.355.463.139,26
2083	0,00	6.632.470,81	16.144.569,58	0,00	223.870.805,36	246.647.845,75	269.076.159,62	0,00	269.076.159,62	-22.428.313,87	4.333.034.825,39
2084	0,00	5.929.378,05	14.396.350,89	0,00	222.717.990,03	243.043.718,97	239.939.181,55	0,00	239.939.181,55	3.104.537,42	4.336.139.362,81
2085	0,00	5.259.507,19	12.745.305,52	0,00	222.877.563,25	240.882.375,96	212.421.758,60	0,00	212.421.758,60	28.460.617,36	4.364.599.980,17
2086	0,00	4.627.202,18	11.200.019,06	0,00	224.340.438,98	240.167.660,22	186.666.984,26	0,00	186.666.984,26	53.500.675,96	4.418.100.656,13
2087	0,00	4.036.203,78	9.766.791,37	0,00	227.090.373,73	240.893.368,88	162.779.856,19	0,00	162.779.856,19	78.113.512,69	4.496.214.168,82
2088	0,00	3.489.368,82	8.450.032,07	0,00	231.105.408,28	243.044.809,17	140.833.867,83	0,00	140.833.867,83	102.210.941,34	4.598.425.110,16
2089	0,00	2.988.624,22	7.251.610,59	0,00	236.359.050,66	246.599.285,47	120.860.176,57	0,00	120.860.176,57	125.739.108,90	4.724.164.219,06
2090	0,00	2.534.992,89	6.172.930,24	0,00	242.822.040,86	251.529.963,99	102.882.170,61	0,00	102.882.170,61	148.647.793,38	4.872.812.012,44
2091	0,00	2.129.320,53	5.213.305,90	0,00	250.462.537,44	257.805.163,87	86.888.431,70	0,00	86.888.431,70	170.916.732,17	5.043.728.744,61
2092	0,00	1.772.335,30	4.370.709,20	0,00	259.247.657,47	265.390.701,97	72.845.153,40	0,00	72.845.153,40	192.545.548,57	5.236.274.293,18
2093	0,00	1.461.787,13	3.639.299,18	0,00	269.144.498,67	274.245.584,98	60.654.986,37	0,00	60.654.986,37	213.590.598,61	5.449.864.891,79
2094	0,00	1.195.203,68	3.012.578,55	0,00	280.123.055,44	284.330.837,67	50.209.642,48	0,00	50.209.642,48	234.121.195,19	5.683.986.086,98
2095	0,00	970.150,00	2.482.872,98	0,00	292.156.884,87	295.609.907,85	41.381.216,36	0,00	41.381.216,36	254.228.691,49	5.938.214.778,47
2096	0,00	783.912,96	2.041.853,28	0,00	305.224.239,61	308.050.005,85	34.030.888,07	0,00	34.030.888,07	274.019.117,78	6.212.233.896,25
2097	0,00	632.661,84	1.681.216,74	0,00	319.308.822,27	321.622.700,85	28.020.278,93	0,00	28.020.278,93	293.602.421,92	6.505.836.318,17
2098	0,00	513.212,71	1.390.421,23	0,00	334.399.986,75	336.303.620,69	23.173.687,17	0,00	23.173.687,17	313.129.933,52	6.818.966.251,69
2099	0,00	421.328,33	1.161.384,95	0,00	350.494.865,34	352.077.578,62	19.356.415,75	0,00	19.356.415,75	332.721.162,87	7.151.687.414,56
2100	0,00	350.459,40	982.585,74	0,00	367.596.733,11	368.929.778,25	16.376.429,01	0,00	16.376.429,01	352.553.349,24	7.504.240.763,80
2101	0,00	297.014,12	845.886,76	0,00	385.717.975,26	386.860.876,14	14.098.112,63	0,00	14.098.112,63	372.762.763,51	7.877.003.527,31
2102	0,00	257.926,42	743.431,76	0,00	404.877.981,30	405.879.339,48	12.390.529,37	0,00	12.390.529,37	393.488.810,11	8.270.492.337,42
2103	0,00	229.938,33	667.751,17	0,00	425.103.306,14	426.000.995,64	11.129.186,24	0,00	11.129.186,24	414.871.809,40	8.685.364.146,82
2104	0,00	210.090,29	612.210,16	0,00	446.427.717,15	447.250.017,60	10.203.502,69	0,00	10.203.502,69	437.046.514,91	9.122.410.661,73



Fundo Financeiro - FUFIN

Composto pelos servidores admitidos até 30/dez/11 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



21 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN, com posterior detalhamento no Anexo 5 – Estatísticas.

21.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro - FUFIN**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2023:

Quadro 38. Ativos

Discriminação	Valores
População	16.561
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 7.994,83
Total da folha de salários mensal	R\$ 132.402.351,01

Quadro 39. Aposentados

Discriminação	Valores
População	17.967
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 6.920,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 124.338.389,08

Quadro 40. Pensões

Discriminação	Valores
População	2.998
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 4.419,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 13.250.764,94

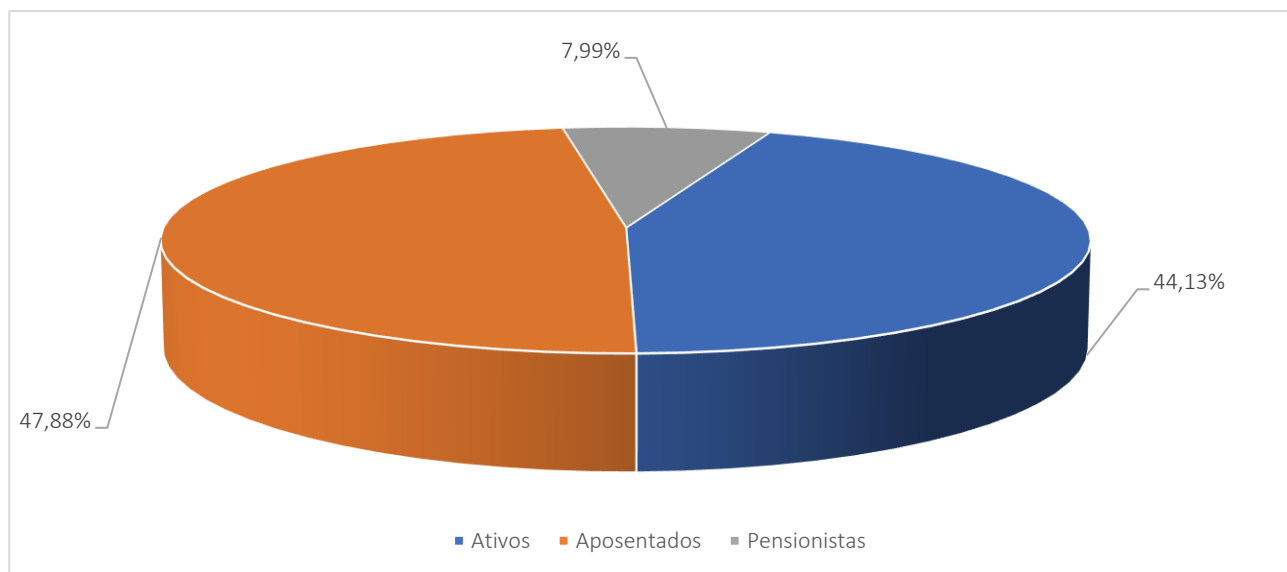
Quadro 41. Total

Discriminação	Valores
População	37.526
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 269.991.505,03



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 55,87%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,79 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

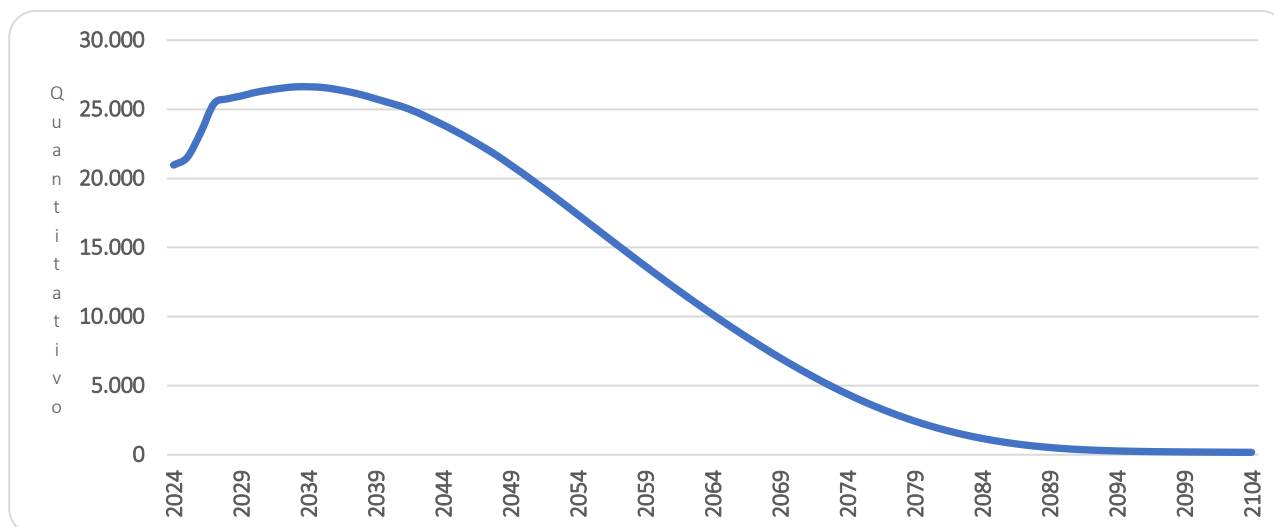
Quadro 42. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	44,13%	55,87%	0,79

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Financeiro - FUFIN, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

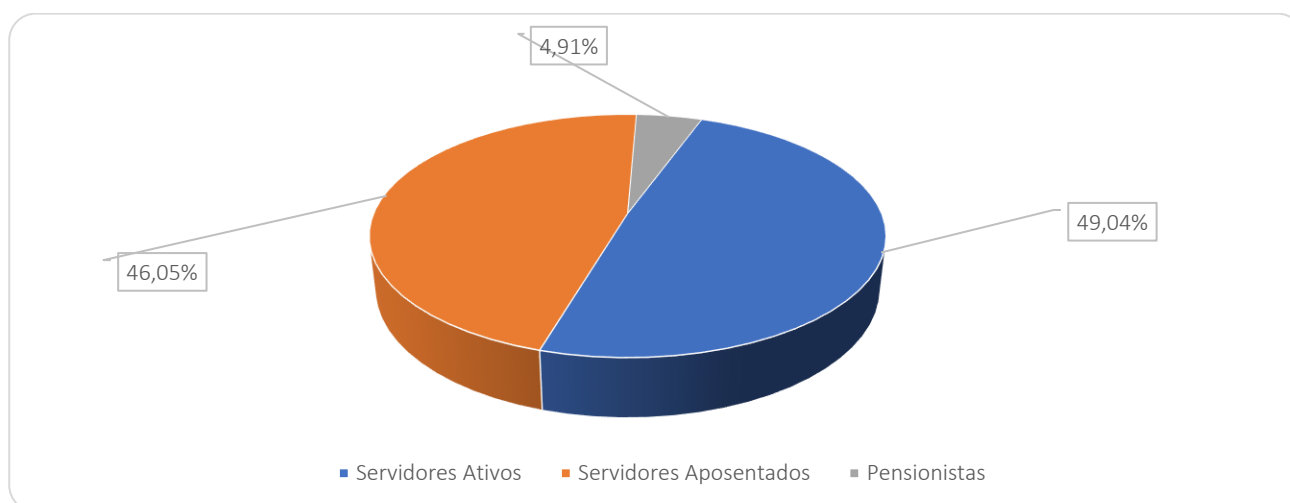
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Belo Horizonte representa 50,96% da folha total de pagamento dos segurados.

22 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

22.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2023 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro - FUFIN, conforme descrito a seguir.

Quadro 43. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 132.402.351,01	14,00%	R\$ 18.536.329,14
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 29.962.078,11	14,00%	R\$ 4.194.690,94
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.113.040,16	14,00%	R\$ 435.825,62
Município - CN	Folha de salários	R\$ 132.402.351,01	21,45%	R\$ 28.400.304,29
Município - CS	Folha de salários	R\$ 132.402.351,01	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 51.567.149,99
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 132.402.351,01	0,55%	R\$ 728.212,93
Total de Receita				R\$ 52.295.362,92

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$51.567.149,99	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 137.589.154,02
Resultado (receitas - despesas)	(R\$86.022.004,03)	
Resultado sobre folha salarial	-64,97%	
Resultado sobre arrecadação	-166,82%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 51.567.149,99, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 64,97% da folha de salários dos servidores ativos.

22.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - FUFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - BHPREV.

Quadro 45. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro - FUFIN

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - CUP	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$482.718.851,55	45,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$45.224.822,64	4,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.137.690,90	1,79%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.943.046,11	0,93%
Custo Normal Líquido		R\$557.024.411,20	52,10%
Administração do Plano		R\$3.207.434,23	0,30%
Total		R\$560.231.845,43	52,40%

23 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 46. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro - FUFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	60.189.457,00	31/12/2022
Renda Variável	0,00	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	3.787.179,62	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2022
Total	63.976.636,62	31/12/2022

24 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 4,79% e 0,00% ao ano.

Quadro 47. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Taxa 4,79%	Taxa 0,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 22.740.898.289,22)	(R\$ 40.265.617.721,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 775.225.618,38	R\$ 1.378.657.276,97
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.769.857.892,71)	(R\$ 3.003.723.577,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 51.714.915,33	R\$ 79.922.511,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.470.645.370,91	R\$ 2.596.160.477,98
(PMB – Concedido)	(R\$ 22.213.170.277,31)	(R\$ 39.214.601.032,62)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 20.053.887.811,71)	(R\$ 56.880.215.609,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 942.598.113,10	R\$ 1.220.360.569,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 459.618.497,11	R\$ 1.305.339.794,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.585.411.967,38	R\$ 3.347.274.705,95
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.203.233.268,70	R\$ 3.412.812.936,59
(PMB a Conceder)	(R\$ 14.863.025.965,42)	(R\$ 47.594.427.603,35)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 22.213.170.277,31)	(R\$ 39.214.601.032,62)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 14.863.025.965,42)	(R\$ 47.594.427.603,35)
Provisão Matemáticas (PMBaC + RMBC)	(R\$ 37.076.196.242,73)	(R\$ 86.809.028.635,97)
(+) Ativo do Plano	R\$ 63.976.636,62	R\$ 63.976.636,62
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 37.012.219.606,11)	(R\$ 86.745.051.999,35)

25 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admiti dos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuírem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,79% e 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT-2000 Female (Desagravada em 25%);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000 Female (Desagravada em 25%);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,89% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,47%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa de crescimento salarial considerada tomou por base estudo realizado na Avaliação Atuarial 2023.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - FUFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 60.189.457,00;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 3.787.179,62; e
- **Total: R\$ 63.976.636,62.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 52,40%, conforme quadro seguinte:

Quadro 48. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - CUP	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$482.718.851,55	45,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$45.224.822,64	4,23%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.137.690,90	1,79%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.943.046,11	0,93%
Custo Normal Líquido		R\$557.024.411,20	52,10%
Administração do Plano		R\$3.207.434,23	0,30%
Total		R\$560.231.845,43	52,40%

Desta forma, como foi indicado a necessidade de alteração das alíquotas de contribuição no Plano Previdenciário - BHPREV e, conforme definido no Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22, os servidores, aposentados e pensionistas não podem contribuir com alíquotas diferenciadas entre si, indicamos a alteração das alíquotas de contribuição do



Plano Financeiro – FUFIN. As alíquotas dos servidores, aposentados e pensionistas passam a 17,47%, em igualdade a dos servidores do BHPREV. Já a contribuição do Município passaria para 18,53%, uma vez que o FUFIN opera em regime de caixa, onde a insuficiência financeira é coberta totalmente pelo Tesouro Municipal, não havendo necessidade de se igualar o percentual do Município com a praticada pelo BHPREV.

Atualmente, existem 16.561 servidores vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão anterior a 30/dez/2011, 17.967 aposentados e 2.998 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Sugerimos a adequação do plano de Custeio como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 17,47%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 18,53%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal.

26 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

26.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 49. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	18.453	16.824	3.014
Avaliação Atuarial 2023	17.534	17.371	2.983
Avaliação Atuarial 2024	16.561	17.967	2.998

Quadro 50. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 5.933,99	R\$ 5.580,57	R\$ 3.490,56
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 6.352,16	R\$ 5.880,74	R\$ 3.940,34
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 7.994,83	R\$ 6.920,38	R\$ 4.419,87

Quadro 51. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 109.499.829,67	R\$ 93.887.482,77	R\$ 10.520.535,17
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 111.378.688,24	R\$ 102.154.265,45	R\$ 11.754.048,14
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 132.402.351,01	R\$ 124.338.389,08	R\$ 13.250.764,94

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 5,55% pontos percentuais no número de participantes ativos, 973 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 596, e aumento de pensões, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 19,84% no gasto com pessoal.

27 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS de Belo Horizonte.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 60.189.457,00;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 3.787.179,62; e
- **Total: R\$ 63.976.636,62.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 16.561 servidores vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão anterior a 30/dez/2011, 17.967 aposentados e 2.998 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a adequação do plano de Custeio como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 17,47%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 17,47%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 18,53%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

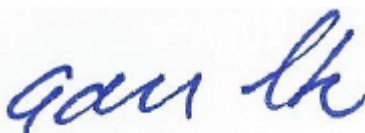
- redução de 5,55% pontos percentuais no número de participantes ativos, 973 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 596, e aumento de pensões, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 19,84% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

28 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

28.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 52. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.985	4.234	10.219
Folha salarial mensal	R\$ 44.619.989,08	R\$ 36.443.448,79	R\$ 81.063.437,87
Salário médio	R\$ 7.455,30	R\$ 8.607,33	R\$ 7.932,62
Idade mínima atual	31	31	31
Idade média atual	52	49	50
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	29	31
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,57% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 13,38%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 53. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.517	825	6.342
Folha salarial mensal	R\$ 43.988.893,38	R\$ 7.350.019,76	R\$ 51.338.913,14
Salário médio	R\$ 7.973,34	R\$ 8.909,11	R\$ 8.095,07
Idade mínima atual	34	38	34
Idade média atual	52	55	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	59	54	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte, vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN corresponde a 38,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,00% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, de forma consolidada.

Quadro 54. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11.502	5.059	16.561
Folha salarial mensal	R\$ 88.608.882,46	R\$ 43.793.468,54	R\$ 132.402.351,01
Salário médio	R\$ 7.703,78	R\$ 8.656,55	R\$ 7.994,83
Idade mínima atual	31	31	31
Idade média atual	52	50	51
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

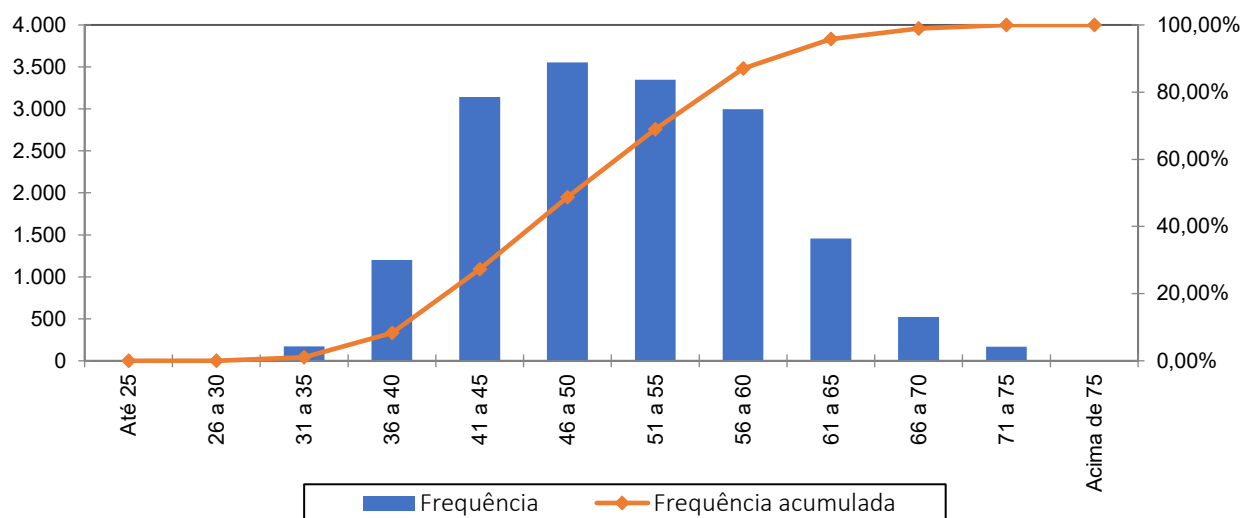
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,37% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	170	1,03%	1,03%
36 a 40	1.203	7,26%	8,29%
41 a 45	3.141	18,97%	27,26%
46 a 50	3.554	21,46%	48,72%
51 a 55	3.349	20,22%	68,94%
56 a 60	2.998	18,10%	87,04%
61 a 65	1.455	8,79%	95,83%
66 a 70	522	3,15%	98,98%
71 a 75	169	1,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	16.561	100,00%	100,00%

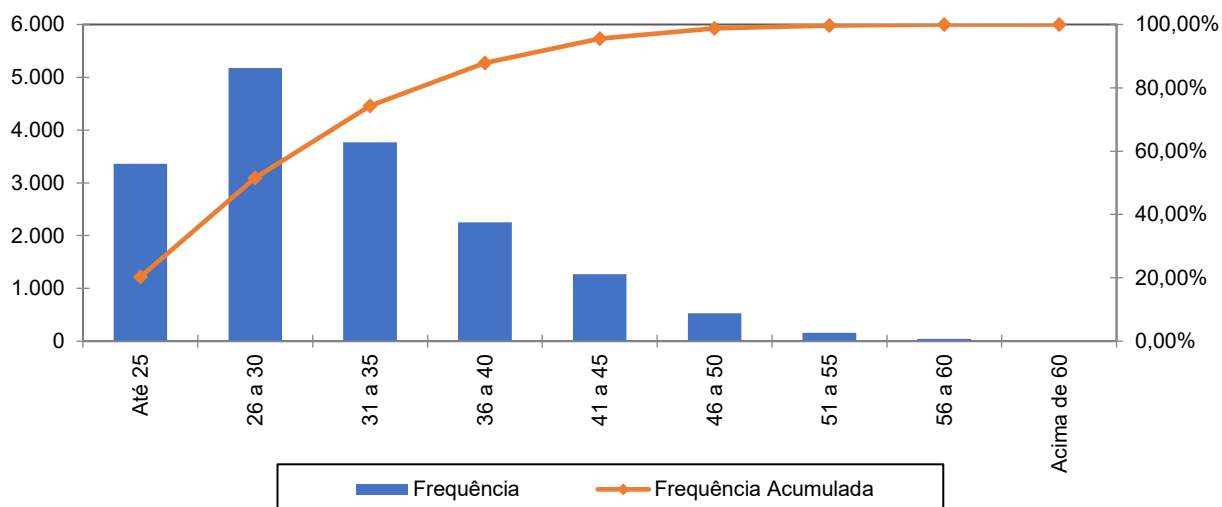
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.363	20,31%	20,31%
26 a 30	5.175	31,24%	51,55%
31 a 35	3.765	22,74%	74,29%
36 a 40	2.253	13,60%	87,89%
41 a 45	1.271	7,68%	95,57%
46 a 50	527	3,18%	98,75%
51 a 55	161	0,97%	99,72%
56 a 60	45	0,27%	99,99%
Acima de 60	1	0,01%	100,00%
Total	16.561	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 14 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 74,29% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

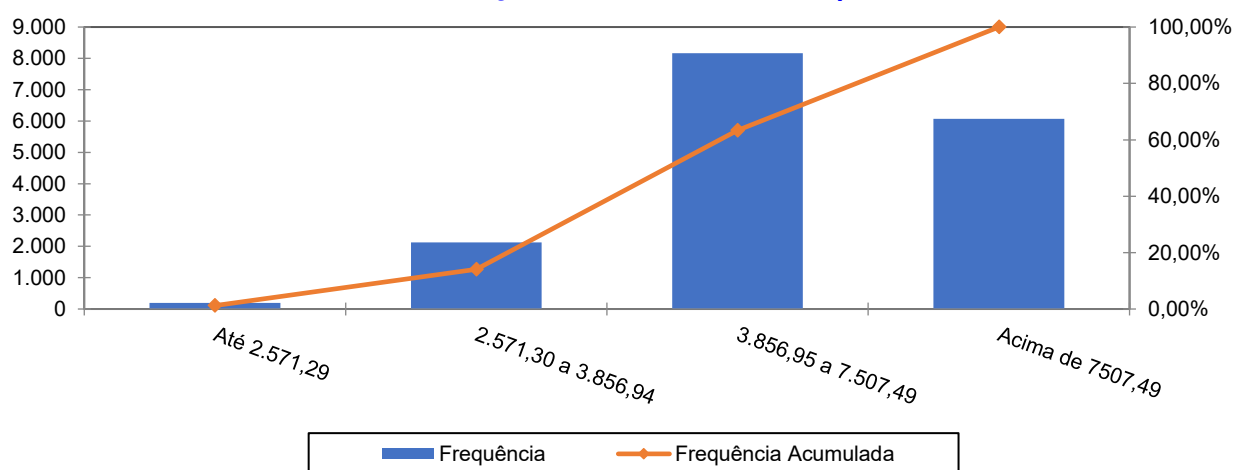
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro – FUFIN.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	200	1,21%	1,21%
2.571,30 a 3.856,94	2.128	12,85%	14,06%
3.856,95 a 7.507,49	8.161	49,28%	63,34%
Acima de 7.507,49	6.072	36,66%	100,00%
Total	16.561	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

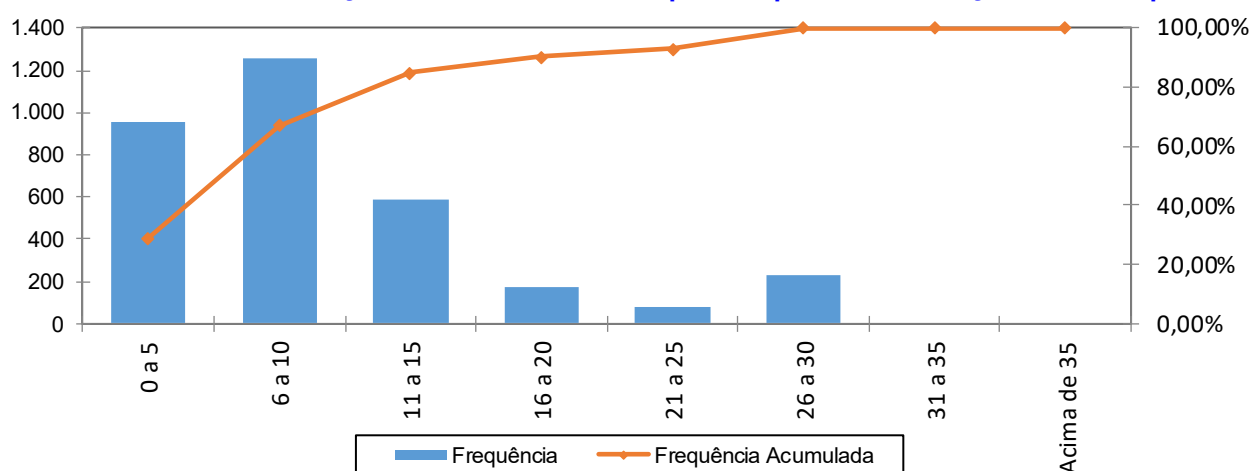


Observa-se que 49,28% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49 e que apenas uma pequena parcela, 1,21%, percebe salários até R\$ 2.571,29.

Quadro 58. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	6.801	41,07%	41,07%
16 a 20	4.769	28,79%	69,86%
21 a 25	1.627	9,83%	79,69%
26 a 30	1.938	11,70%	91,39%
31 a 35	781	4,72%	96,11%
Acima de 35	645	3,89%	100,00%
Total	16.561	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

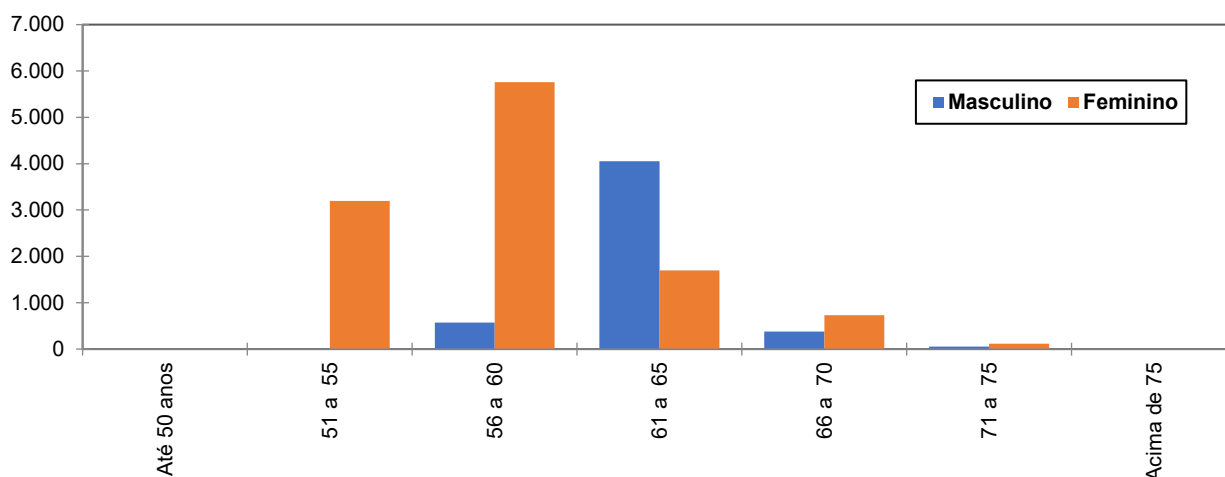


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,07% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	3.194	1	3.195
56 a 60	5.762	575	6.337
61 a 65	1.700	4.052	5.752
66 a 70	729	379	1.108
71 a 75	117	52	169
Acima de 75	0	0	0
Total	11.502	5.059	16.561

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,56% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	8.331	50,30%
Não casados	8.230	49,70%
Total	16.561	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

28.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	14.753	3.214	17.967
Folha Salarial	R\$ 98.342.389,16	R\$ 25.995.999,92	R\$ 124.338.389,08
Salário Médio	R\$ 6.665,92	R\$ 8.088,36	R\$ 6.920,38
Idade mínima	39	36	36
Idade Média	68	72	69
Idade máxima	104	104	104

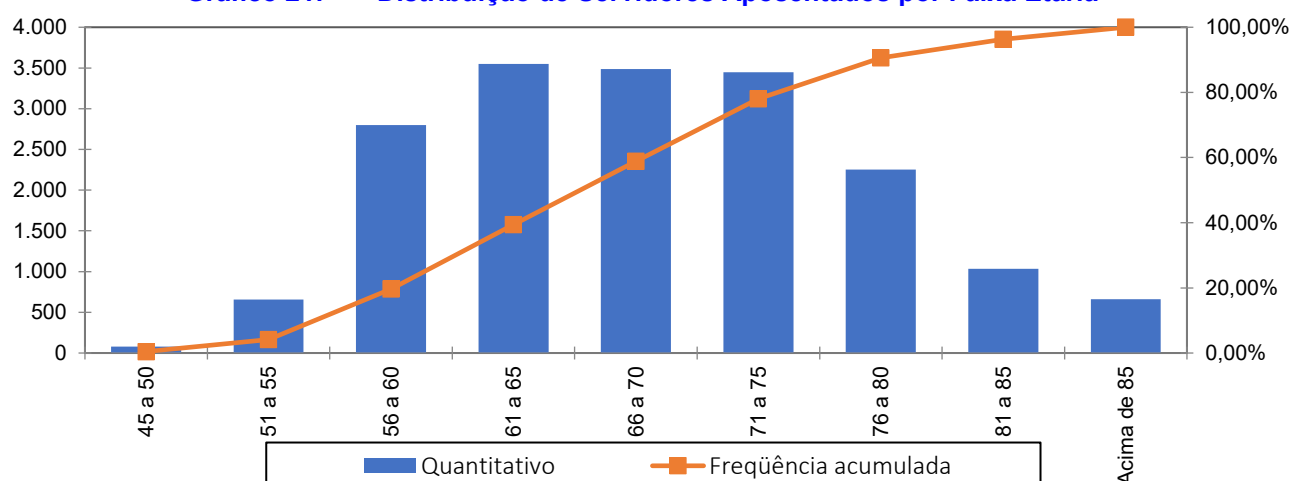


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,89% do contingente total.

Quadro 62. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	80	0,45%	0,45%
51 a 55	658	3,66%	4,11%
56 a 60	2.799	15,56%	19,67%
61 a 65	3.550	19,76%	39,43%
66 a 70	3.485	19,40%	58,83%
71 a 75	3.447	19,19%	78,02%
76 a 80	2.254	12,55%	90,57%
81 a 85	1.033	5,75%	96,32%
Acima de 85	661	3,68%	100,00%
Total	17.967	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	313	R\$ 1.235.143,91	R\$ 3.946,15	68
	Feminino	826	R\$ 2.640.770,75	R\$ 3.197,06	66
Tempo de contribuição	Masculino	2269	R\$ 20.192.973,32	R\$ 8.899,50	73
	Feminino	7547	R\$ 54.666.913,75	R\$ 7.243,53	68
Idade	Masculino	147	R\$ 712.280,93	R\$ 4.845,45	76
	Feminino	982	R\$ 3.019.038,59	R\$ 3.074,38	73
Compulsória	Masculino	32	R\$ 121.880,28	R\$ 3.808,76	82
	Feminino	96	R\$ 347.810,65	R\$ 3.623,03	83
Especial	Masculino	453	R\$ 3.733.721,48	R\$ 8.242,21	69
	Feminino	5302	R\$ 37.667.855,42	R\$ 7.104,46	66
Total		17967	R\$ 124.338.389,08	R\$ 6.920,38	69

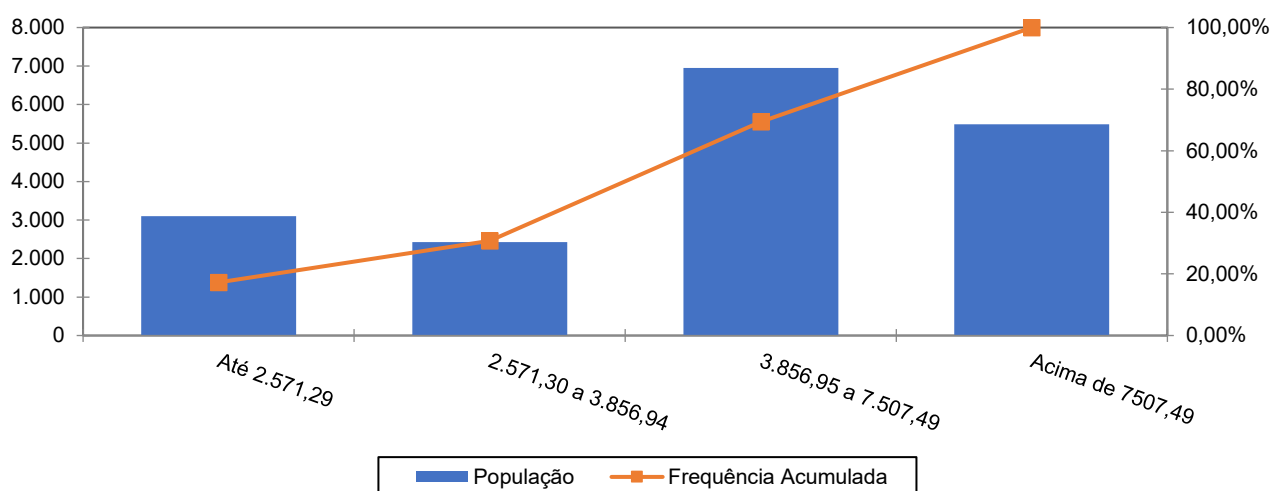


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 64. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 2.571,29	3.100	17,25%	17,25%
2.571,30 a 3.856,94	2.424	13,49%	30,75%
3.856,95 a 7.507,49	6.954	38,70%	69,45%
Acima de 7.507,49	5.489	30,55%	100,00%
Total	17.967	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,70% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 3.856,95 até a R\$ R\$ 7.507,49.

28.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 65. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.257	741	2.998
Folha de Benefícios	R\$ 10.179.565,44	R\$ 3.071.199,50	R\$ 13.250.764,94
Benefício médio	R\$ 4.510,22	R\$ 4.144,67	R\$ 4.419,87
Idade mínima atual	5	7	5
Idade média atual	73	62	70
Idade máxima atual	109	99	109

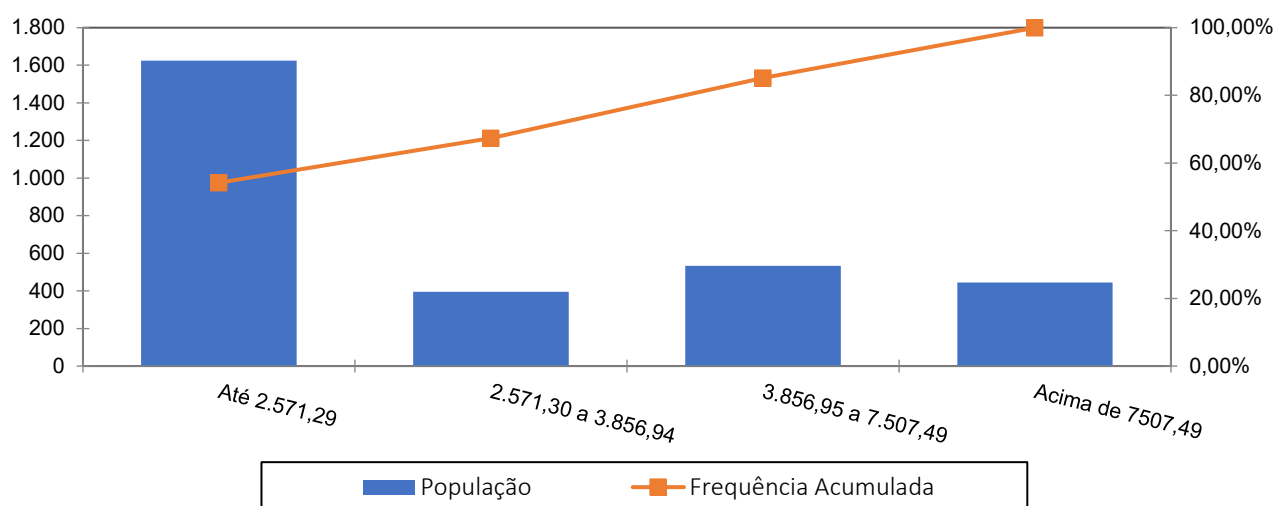
O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 75,28% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 8,82% em relação ao dos homens.



Quadro 66. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.625	54,20%	54,20%
2.571,30 a 3.856,94	396	13,21%	67,41%
3.856,95 a 7.507,49	533	17,78%	85,19%
Acima de 7507,49	444	14,81%	100,00%
Total	2.998	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 54,20% com benefícios de até R\$ 2.571,29.

29 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2023	707.982.253,80	1.757.605.472,30	-1.049.623.218,50	63.976.636,62	
2024	787.302.330,14	1.788.659.002,26	-1.001.356.672,12	-937.380.035,50	
2025	714.812.563,60	1.796.536.585,31	-1.081.724.021,71	-2.019.104.057,21	
2026	607.327.096,94	1.932.620.721,32	-1.325.293.624,38	-3.344.397.681,59	
2027	502.178.645,06	2.072.102.899,82	-1.569.924.254,75	-4.914.321.936,34	
2028	454.778.421,00	2.029.530.366,75	-1.574.751.945,75	-6.489.073.882,09	
2029	413.636.107,99	1.974.941.266,63	-1.561.305.158,65	-8.050.379.040,74	
2030	373.541.545,43	1.925.315.533,86	-1.551.773.988,43	-9.602.153.029,17	
2031	338.380.107,24	1.867.303.817,52	-1.528.923.710,28	-11.131.076.739,45	
2032	305.939.581,80	1.807.948.397,35	-1.502.008.815,55	-12.633.085.555,00	
2033	276.318.961,56	1.746.554.774,25	-1.470.235.812,69	-14.103.321.367,69	
2034	250.474.085,09	1.679.592.616,94	-1.429.118.531,86	-15.532.439.899,54	
2035	226.740.370,90	1.612.127.093,19	-1.385.386.722,29	-16.917.826.621,83	
2036	205.465.534,10	1.542.929.871,53	-1.337.464.337,43	-18.255.290.959,27	
2037	185.941.743,74	1.474.021.269,97	-1.288.079.526,23	-19.543.370.485,49	
2038	168.364.237,20	1.404.476.738,17	-1.236.112.500,97	-20.779.482.986,46	
2039	152.610.237,19	1.334.391.785,25	-1.181.781.548,06	-21.961.264.534,53	
2040	137.322.278,27	1.268.283.844,55	-1.130.961.566,28	-23.092.226.100,81	
2041	122.861.302,47	1.204.643.168,92	-1.081.781.866,45	-24.174.007.967,26	
2042	110.559.060,05	1.138.965.595,61	-1.028.406.535,56	-25.202.414.502,82	
2043	100.098.311,29	1.072.088.045,67	-971.989.734,38	-26.174.404.237,19	
2044	89.809.410,62	1.009.463.333,57	-919.653.922,95	-27.094.058.160,14	
2045	81.042.298,55	946.467.349,36	-865.425.050,81	-27.959.483.210,96	
2046	73.053.101,82	885.404.698,63	-812.351.596,81	-28.771.834.807,77	
2047	65.799.803,51	826.388.988,69	-760.589.185,17	-29.532.423.992,94	
2048	59.117.939,47	769.817.058,42	-710.699.118,95	-30.243.123.111,89	
2049	53.666.498,03	713.377.896,86	-659.711.398,83	-30.902.834.510,72	
2050	48.578.253,33	659.834.535,55	-611.256.282,22	-31.514.090.792,95	
2051	44.057.046,57	608.397.459,56	-564.340.412,99	-32.078.431.205,93	
2052	39.885.670,02	559.675.215,35	-519.789.545,33	-32.598.220.751,27	
2053	36.148.997,98	513.270.883,03	-477.121.885,04	-33.075.342.636,31	
2054	32.762.213,25	469.354.211,52	-436.591.998,27	-33.511.934.634,58	
2055	29.599.445,50	428.233.228,83	-398.633.783,33	-33.910.568.417,91	
2056	26.702.263,35	389.659.847,60	-362.957.584,25	-34.273.526.002,16	
2057	24.037.882,52	353.630.047,88	-329.592.165,35	-34.603.118.167,52	
2058	21.581.953,81	320.109.901,93	-298.527.948,12	-34.901.646.115,64	
2059	19.325.582,34	289.008.212,70	-269.682.630,36	-35.171.328.745,99	
2060	17.259.398,25	260.230.070,29	-242.970.672,03	-35.414.299.418,03	
2061	15.373.551,43	233.676.346,81	-218.302.795,38	-35.632.602.213,40	
2062	13.657.789,13	209.244.171,48	-195.586.382,35	-35.828.188.595,75	
2063	12.101.351,51	186.825.858,07	-174.724.506,55	-36.002.913.102,31	
2064	10.693.326,70	166.309.892,05	-155.616.565,35	-36.158.529.667,65	
2065	9.422.923,82	147.584.099,62	-138.161.175,81	-36.296.690.843,46	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	8.279.518,19	130.536.376,65	-122.256.858,46	-36.418.947.701,92
2067	7.253.032,02	115.059.735,32	-107.806.703,30	-36.526.754.405,22
2068	6.333.635,03	101.047.543,75	-94.713.908,71	-36.621.468.313,93
2069	5.512.265,74	88.398.339,27	-82.886.073,53	-36.704.354.387,46
2070	4.780.323,69	77.015.581,92	-72.235.258,23	-36.776.589.645,69
2071	4.130.061,27	66.809.939,11	-62.679.877,84	-36.839.269.523,54
2072	3.554.136,36	57.694.892,13	-54.140.755,77	-36.893.410.279,30
2073	3.045.838,61	49.588.803,93	-46.542.965,31	-36.939.953.244,62
2074	2.598.932,32	42.412.610,03	-39.813.677,71	-36.979.766.922,32
2075	2.207.580,91	36.089.923,65	-33.882.342,75	-37.013.649.265,07
2076	1.866.378,49	30.549.036,97	-28.682.658,47	-37.042.331.923,55
2077	1.570.456,90	25.722.299,66	-24.151.842,77	-37.066.483.766,31
2078	1.315.066,07	21.541.746,74	-20.226.680,67	-37.086.710.446,98
2079	1.095.478,79	17.938.224,44	-16.842.745,66	-37.103.553.192,63
2080	907.636,57	14.849.918,32	-13.942.281,75	-37.117.495.474,38
2081	747.757,40	12.218.485,74	-11.470.728,33	-37.128.966.202,72
2082	612.627,62	9.992.835,52	-9.380.207,90	-37.138.346.410,62
2083	499.195,39	8.124.186,10	-7.624.990,72	-37.145.971.401,34
2084	404.697,83	6.567.882,21	-6.163.184,39	-37.152.134.585,72
2085	326.587,50	5.282.349,96	-4.955.762,46	-37.157.090.348,18
2086	262.550,87	4.229.516,09	-3.966.965,22	-37.161.057.313,41
2087	210.613,25	3.376.796,94	-3.166.183,69	-37.164.223.497,10
2088	169.039,95	2.695.472,03	-2.526.432,08	-37.166.749.929,18
2089	136.069,58	2.156.354,90	-2.020.285,32	-37.168.770.214,50
2090	110.383,07	1.737.587,56	-1.627.204,49	-37.170.397.418,99
2091	90.573,35	1.415.818,39	-1.325.245,04	-37.171.722.664,03
2092	75.470,42	1.171.639,96	-1.096.169,54	-37.172.818.833,57
2093	64.025,56	987.674,54	-923.648,98	-37.173.742.482,55
2094	55.428,77	850.492,34	-795.063,57	-37.174.537.546,12
2095	48.951,24	748.025,73	-699.074,48	-37.175.236.620,60
2096	44.010,41	670.629,96	-626.619,56	-37.175.863.240,16
2097	40.133,00	610.475,94	-570.342,94	-37.176.433.583,10
2098	37.018,69	562.621,40	-525.602,71	-37.176.959.185,81
2099	34.408,84	522.780,75	-488.371,91	-37.177.447.557,72
2100	32.165,72	488.728,39	-456.562,67	-37.177.904.120,39
2101	30.192,33	458.879,20	-428.686,87	-37.178.332.807,26
2102	28.422,31	432.156,76	-403.734,45	-37.178.736.541,71
2103	26.804,37	407.733,61	-380.929,25	-37.179.117.470,95
2104	25.307,45	385.113,27	-359.805,82	-37.179.477.276,78
2105	23.919,77	364.120,22	-340.200,44	-37.179.817.477,22
2106	22.628,51	344.559,73	-321.931,22	-37.180.139.408,45
2107	21.424,98	326.300,58	-304.875,60	-37.180.444.284,05
2108	20.302,39	309.251,03	-288.948,64	-37.180.733.232,69
2109	19.254,54	293.323,95	-274.069,41	-37.181.007.302,10
2110	18.275,66	278.435,64	-260.159,98	-37.181.267.462,08
2111	17.360,26	264.505,15	-247.144,88	-37.181.514.606,96
2112	16.503,11	251.454,28	-234.951,17	-37.181.749.558,13
2113	15.699,14	239.207,15	-223.508,00	-37.181.973.066,13



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2114	14.943,97	227.698,31	-212.754,34	-37.182.185.820,47	
2115	14.232,82	216.856,36	-202.623,53	-37.182.388.444,01	
2116	13.562,11	206.628,15	-193.066,04	-37.182.581.510,05	
2117	12.928,01	196.957,82	-184.029,81	-37.182.765.539,86	
2118	12.326,93	187.793,26	-175.466,33	-37.182.941.006,19	
2119	11.756,67	179.098,75	-167.342,08	-37.183.108.348,26	
2120	11.214,71	170.837,72	-159.623,01	-37.183.267.971,27	
2121	10.698,93	162.977,01	-152.278,08	-37.183.420.249,35	
2122	2.514,41	27.270,21	-24.755,79	-37.183.445.005,15	
2123	2.398,25	26.003,27	-23.605,02	-37.183.468.610,17	
2124	2.287,94	24.803,20	-22.515,26	-37.183.491.125,43	



30 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	16.563	0	16.563	17.967	2.998	0	0	20.965	37.528
2025	15.447	0	15.447	17.697	2.880	906	21	21.505	36.951
2026	13.076	0	13.076	17.410	2.764	3.075	45	23.295	36.371
2027	10.386	0	10.386	17.107	2.648	5.583	74	25.413	35.799
2028	9.481	0	9.481	16.787	2.534	6.335	106	25.762	35.242
2029	8.717	0	8.717	16.450	2.420	6.948	141	25.960	34.677
2030	7.892	0	7.892	16.094	2.309	7.627	180	26.210	34.102
2031	7.132	0	7.132	15.721	2.200	8.243	222	26.385	33.517
2032	6.394	0	6.394	15.329	2.092	8.839	268	26.528	32.921
2033	5.689	0	5.689	14.918	1.988	9.402	318	26.627	32.315
2034	5.069	0	5.069	14.490	1.887	9.881	372	26.630	31.699
2035	4.483	0	4.483	14.043	1.788	10.325	431	26.587	31.070
2036	3.977	0	3.977	13.580	1.693	10.686	495	26.454	30.430
2037	3.511	0	3.511	13.099	1.601	11.004	563	26.267	29.778
2038	3.071	0	3.071	12.603	1.513	11.291	636	26.042	29.113
2039	2.676	0	2.676	12.092	1.427	11.527	714	25.760	28.436
2040	2.274	0	2.274	11.568	1.346	11.763	796	25.474	27.748
2041	1.864	0	1.864	11.033	1.268	11.999	884	25.184	27.048
2042	1.532	0	1.532	10.489	1.194	12.148	977	24.807	26.339
2043	1.272	0	1.272	9.938	1.123	12.214	1.074	24.349	25.621
2044	1.013	0	1.013	9.383	1.055	12.268	1.175	23.881	24.895
2045	786	0	786	8.826	991	12.277	1.280	23.374	24.161
2046	586	0	586	8.270	930	12.246	1.389	22.835	23.420
2047	418	0	418	7.718	872	12.167	1.500	22.257	22.675
2048	271	0	271	7.171	818	12.052	1.614	21.654	21.926
2049	191	0	191	6.634	766	11.854	1.728	20.982	21.173

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	118	0	118	6.107	718	11.631	1.844	20.299	20.418
2051	72	0	72	5.595	672	11.364	1.958	19.589	19.661
2052	37	0	37	5.098	629	11.068	2.070	18.866	18.903
2053	18	0	18	4.619	589	10.739	2.180	18.127	18.144
2054	11	0	11	4.160	552	10.380	2.284	17.376	17.387
2055	3	0	3	3.724	517	10.005	2.383	16.629	16.631
2056	0	0	0	3.311	484	9.610	2.474	15.879	15.879
2057	0	0	0	2.924	454	9.198	2.555	15.132	15.132
2058	0	0	0	2.563	426	8.774	2.627	14.390	14.390
2059	0	0	0	2.231	401	8.339	2.686	13.656	13.656
2060	0	0	0	1.926	377	7.896	2.733	12.932	12.932
2061	0	0	0	1.650	355	7.447	2.765	12.218	12.218
2062	0	0	0	1.402	335	6.995	2.783	11.515	11.515
2063	0	0	0	1.181	317	6.542	2.786	10.826	10.826
2064	0	0	0	987	300	6.091	2.774	10.151	10.151
2065	0	0	0	817	285	5.644	2.745	9.491	9.491
2066	0	0	0	670	271	5.203	2.702	8.846	8.846
2067	0	0	0	545	258	4.773	2.643	8.218	8.218
2068	0	0	0	439	246	4.353	2.570	7.609	7.609
2069	0	0	0	350	236	3.948	2.484	7.018	7.018
2070	0	0	0	276	226	3.560	2.385	6.447	6.447
2071	0	0	0	216	217	3.189	2.275	5.897	5.897
2072	0	0	0	168	209	2.838	2.155	5.371	5.371
2073	0	0	0	130	201	2.509	2.028	4.869	4.869
2074	0	0	0	101	194	2.203	1.895	4.393	4.393
2075	0	0	0	79	188	1.919	1.758	3.944	3.944
2076	0	0	0	62	182	1.660	1.618	3.523	3.523
2077	0	0	0	51	176	1.425	1.479	3.130	3.130
2078	0	0	0	43	171	1.213	1.341	2.768	2.768
2079	0	0	0	38	165	1.025	1.206	2.434	2.434
2080	0	0	0	34	160	858	1.076	2.129	2.129

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	0	0	32	155	712	952	1.851	1.851
2082	0	0	0	31	150	585	835	1.601	1.601
2083	0	0	0	30	145	477	726	1.378	1.378
2084	0	0	0	30	140	385	626	1.180	1.180
2085	0	0	0	30	135	307	535	1.007	1.007
2086	0	0	0	30	129	243	454	856	856
2087	0	0	0	30	124	191	382	726	726
2088	0	0	0	30	119	148	320	617	617
2089	0	0	0	30	113	115	268	525	525
2090	0	0	0	30	107	89	224	450	450
2091	0	0	0	30	102	69	189	389	389
2092	0	0	0	30	96	54	161	341	341
2093	0	0	0	30	90	43	140	303	303
2094	0	0	0	30	84	36	124	273	273
2095	0	0	0	30	78	31	112	251	251
2096	0	0	0	30	72	27	104	234	234
2097	0	0	0	30	66	25	99	220	220
2098	0	0	0	30	61	24	96	210	210
2099	0	0	0	30	55	23	94	201	201
2100	0	0	0	30	49	22	92	194	194
2101	0	0	0	30	44	22	92	187	187
2102	0	0	0	30	39	22	91	182	182
2103	0	0	0	30	34	22	91	177	177
2104	0	0	0	30	30	22	91	172	172

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	1.721.627.985,41	0,00	1.721.627.985,41	0,00	0,00	0,00	1.616.399.058,04	172.259.944,22	1.788.659.002,26	1.788.659.002,26	3.510.286.987,67
2025	1.601.427.023,19	0,00	1.601.427.023,19	117.215.014,90	0,00	117.215.014,90	1.606.063.710,30	164.740.514,79	1.770.804.225,09	1.888.019.239,99	3.489.446.263,18
2026	1.335.147.117,19	0,00	1.335.147.117,19	380.563.133,31	0,00	380.563.133,31	1.594.204.708,74	157.297.739,68	1.751.502.448,43	2.132.065.581,74	3.467.212.698,93
2027	1.046.081.733,12	0,00	1.046.081.733,12	666.800.096,01	0,00	666.800.096,01	1.580.790.564,42	149.936.925,62	1.730.727.490,04	2.397.527.586,05	3.443.609.319,18
2028	955.840.638,22	0,00	955.840.638,22	754.695.181,76	0,00	754.695.181,76	1.565.745.829,35	142.683.789,79	1.708.429.619,14	2.463.124.800,90	3.418.965.439,12
2029	878.611.947,77	0,00	878.611.947,77	829.421.125,06	0,00	829.421.125,06	1.548.949.589,49	135.562.535,69	1.684.512.125,19	2.513.933.250,25	3.392.545.198,01
2030	794.100.552,92	0,00	794.100.552,92	911.212.528,77	0,00	911.212.528,77	1.530.348.275,38	128.597.983,38	1.658.946.258,75	2.570.158.787,52	3.364.259.340,44
2031	719.983.673,17	0,00	719.983.673,17	982.399.843,67	0,00	982.399.843,67	1.509.805.867,24	121.813.317,71	1.631.619.184,94	2.614.019.028,61	3.334.002.701,78
2032	647.808.144,10	0,00	647.808.144,10	1.051.366.165,57	0,00	1.051.366.165,57	1.487.305.163,21	115.227.598,31	1.602.532.761,52	2.653.898.927,09	3.301.707.071,19
2033	579.060.916,42	0,00	579.060.916,42	1.116.610.041,46	0,00	1.116.610.041,46	1.462.712.899,82	108.855.228,56	1.571.568.128,39	2.688.178.169,84	3.267.239.086,26
2034	520.015.273,95	0,00	520.015.273,95	1.171.831.544,42	0,00	1.171.831.544,42	1.435.952.060,12	102.706.251,88	1.538.658.312,01	2.710.489.856,42	3.230.505.130,37
2035	463.519.070,70	0,00	463.519.070,70	1.224.110.729,08	0,00	1.224.110.729,08	1.406.784.889,73	96.788.585,59	1.503.573.475,33	2.727.684.204,40	3.191.203.275,10
2036	412.412.887,98	0,00	412.412.887,98	1.270.554.870,49	0,00	1.270.554.870,49	1.375.371.148,29	91.109.723,71	1.466.480.871,99	2.737.035.742,48	3.149.448.630,47
2037	363.730.450,03	0,00	363.730.450,03	1.314.068.354,85	0,00	1.314.068.354,85	1.341.599.446,10	85.674.742,29	1.427.274.188,39	2.741.342.543,24	3.105.072.993,27
2038	319.590.071,83	0,00	319.590.071,83	1.352.448.769,18	0,00	1.352.448.769,18	1.305.426.828,56	80.485.853,17	1.385.912.681,74	2.738.361.450,91	3.057.951.522,75
2039	280.357.741,97	0,00	280.357.741,97	1.385.252.217,69	0,00	1.385.252.217,69	1.266.746.234,58	75.541.597,14	1.342.287.831,72	2.727.540.049,41	3.007.897.791,38
2040	237.453.133,23	0,00	237.453.133,23	1.420.932.124,73	0,00	1.420.932.124,73	1.225.853.951,72	70.837.942,27	1.296.691.893,99	2.717.624.018,73	2.955.077.151,96
2041	193.493.551,00	0,00	193.493.551,00	1.456.781.672,44	0,00	1.456.781.672,44	1.182.619.098,22	66.368.886,83	1.248.987.985,05	2.705.769.657,49	2.899.263.208,49
2042	158.979.373,00	0,00	158.979.373,00	1.482.206.749,35	0,00	1.482.206.749,35	1.137.313.610,95	62.121.926,37	1.199.435.537,32	2.681.642.286,67	2.840.621.659,68
2043	133.128.000,61	0,00	133.128.000,61	1.497.867.072,77	0,00	1.497.867.072,77	1.090.002.020,63	58.085.601,48	1.148.087.622,11	2.645.954.694,88	2.779.082.695,50
2044	103.309.839,78	0,00	103.309.839,78	1.516.229.243,25	0,00	1.516.229.243,25	1.040.946.038,35	54.251.119,56	1.095.197.157,91	2.611.426.401,16	2.714.736.240,94
2045	81.228.546,03	0,00	81.228.546,03	1.525.478.922,79	0,00	1.525.478.922,79	990.338.698,88	50.610.288,50	1.040.948.987,38	2.566.427.910,17	2.647.656.456,20
2046	61.371.137,70	0,00	61.371.137,70	1.530.980.075,35	0,00	1.530.980.075,35	938.340.645,41	47.158.998,51	985.499.643,91	2.516.479.719,27	2.577.850.856,96
2047	43.800.286,64	0,00	43.800.286,64	1.532.527.050,37	0,00	1.532.527.050,37	885.401.357,70	43.893.006,30	929.294.364,00	2.461.821.414,37	2.505.621.701,01
2048	27.397.481,68	0,00	27.397.481,68	1.531.092.572,73	0,00	1.531.092.572,73	831.737.153,96	40.808.748,48	872.545.902,44	2.403.638.475,17	2.431.035.956,84
2049	19.600.203,13	0,00	19.600.203,13	1.519.117.066,14	0,00	1.519.117.066,14	777.652.728,96	37.902.681,52	815.555.410,48	2.334.672.476,62	2.354.272.679,75
2050	12.084.089,03	0,00	12.084.089,03	1.504.769.579,98	0,00	1.504.769.579,98	723.465.434,20	35.170.498,41	758.635.932,61	2.263.405.512,59	2.275.489.601,62
2051	7.422.795,43	0,00	7.422.795,43	1.485.350.903,54	0,00	1.485.350.903,54	669.506.142,52	32.607.900,26	702.114.042,78	2.187.464.946,32	2.194.887.741,75
2052	3.480.047,54	0,00	3.480.047,54	1.462.872.054,73	0,00	1.462.872.054,73	616.110.975,08	30.211.745,61	646.322.720,69	2.109.194.775,43	2.112.674.822,96

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	1.581.115,01	0,00	1.581.115,01	1.435.906.201,26	0,00	1.435.906.201,26	563.615.481,83	27.977.526,28	591.593.008,11	2.027.499.209,37	2.029.080.324,38
2054	992.105,68	0,00	992.105,68	1.405.103.628,85	0,00	1.405.103.628,85	512.363.319,55	25.900.412,54	538.263.732,09	1.943.367.360,94	1.944.359.466,62
2055	228.679,00	0,00	228.679,00	1.371.890.897,45	0,00	1.371.890.897,45	462.692.026,75	23.976.345,15	486.668.371,90	1.858.559.269,35	1.858.787.948,35
2056	0,00	0,00	0,00	1.335.540.528,77	0,00	1.335.540.528,77	414.930.195,73	22.199.371,02	437.129.566,76	1.772.670.095,53	1.772.670.095,53
2057	0,00	0,00	0,00	1.296.377.178,10	0,00	1.296.377.178,10	369.383.254,81	20.563.429,58	389.946.684,39	1.686.323.862,49	1.686.323.862,49
2058	0,00	0,00	0,00	1.254.689.676,36	0,00	1.254.689.676,36	326.330.246,43	19.062.741,48	345.392.987,91	1.600.082.664,27	1.600.082.664,27
2059	0,00	0,00	0,00	1.210.581.391,40	0,00	1.210.581.391,40	286.009.043,93	17.689.306,53	303.698.350,46	1.514.279.741,86	1.514.279.741,86
2060	0,00	0,00	0,00	1.164.198.197,04	0,00	1.164.198.197,04	248.608.363,01	16.436.991,93	265.045.354,94	1.429.243.551,99	1.429.243.551,99
2061	0,00	0,00	0,00	1.115.727.447,65	0,00	1.115.727.447,65	214.263.958,14	15.297.441,26	229.561.399,40	1.345.288.847,05	1.345.288.847,05
2062	0,00	0,00	0,00	1.065.397.765,21	0,00	1.065.397.765,21	183.051.153,37	14.262.939,43	197.314.092,79	1.262.711.858,00	1.262.711.858,00
2063	0,00	0,00	0,00	1.013.475.099,66	0,00	1.013.475.099,66	154.975.558,19	13.324.666,79	168.300.224,98	1.181.775.324,64	1.181.775.324,64
2064	0,00	0,00	0,00	960.242.650,36	0,00	960.242.650,36	129.985.474,27	12.475.698,26	142.461.172,53	1.102.703.822,90	1.102.703.822,90
2065	0,00	0,00	0,00	906.003.390,27	0,00	906.003.390,27	107.981.970,16	11.708.898,10	119.690.868,27	1.025.694.258,54	1.025.694.258,54
2066	0,00	0,00	0,00	851.075.957,78	0,00	851.075.957,78	88.821.504,19	11.016.159,52	99.837.663,71	950.913.621,49	950.913.621,49
2067	0,00	0,00	0,00	795.812.555,15	0,00	795.812.555,15	72.325.258,65	10.391.726,09	82.716.984,73	878.529.539,88	878.529.539,88
2068	0,00	0,00	0,00	740.555.245,45	0,00	740.555.245,45	58.290.960,98	9.827.858,53	68.118.819,51	808.674.064,97	808.674.064,97
2069	0,00	0,00	0,00	685.651.844,31	0,00	685.651.844,31	46.505.842,14	9.317.715,10	55.823.557,24	741.475.401,55	741.475.401,55
2070	0,00	0,00	0,00	631.460.807,04	0,00	631.460.807,04	36.738.797,59	8.857.127,94	45.595.925,53	677.056.732,57	677.056.732,57
2071	0,00	0,00	0,00	578.354.903,71	0,00	578.354.903,71	28.762.214,63	8.440.549,09	37.202.763,72	615.557.667,43	615.557.667,43
2072	0,00	0,00	0,00	526.687.140,33	0,00	526.687.140,33	22.349.657,78	8.061.938,18	30.411.595,96	557.098.736,29	557.098.736,29
2073	0,00	0,00	0,00	476.798.378,24	0,00	476.798.378,24	17.283.139,87	7.717.397,61	25.000.537,48	501.798.915,72	501.798.915,72
2074	0,00	0,00	0,00	428.994.705,28	0,00	428.994.705,28	13.356.393,75	7.402.644,25	20.759.038,00	449.753.743,28	449.753.743,28
2075	0,00	0,00	0,00	383.540.437,46	0,00	383.540.437,46	10.379.724,52	7.112.805,32	17.492.529,84	401.032.967,30	401.032.967,30
2076	0,00	0,00	0,00	340.684.596,16	0,00	340.684.596,16	8.170.930,42	6.844.835,98	15.015.766,40	355.700.362,56	355.700.362,56
2077	0,00	0,00	0,00	300.637.084,51	0,00	300.637.084,51	6.577.651,58	6.594.000,21	13.171.651,79	313.808.736,30	313.808.736,30
2078	0,00	0,00	0,00	263.526.634,08	0,00	263.526.634,08	5.462.397,31	6.356.554,04	11.818.951,35	275.345.585,43	275.345.585,43
2079	0,00	0,00	0,00	229.387.432,76	0,00	229.387.432,76	4.692.901,27	6.129.838,33	10.822.739,61	240.210.172,37	240.210.172,37
2080	0,00	0,00	0,00	198.237.898,83	0,00	198.237.898,83	4.168.040,33	5.910.111,05	10.078.151,38	208.316.050,22	208.316.050,22
2081	0,00	0,00	0,00	170.035.678,20	0,00	170.035.678,20	3.813.344,53	5.696.053,97	9.509.398,51	179.545.076,71	179.545.076,71



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	144.744.803,67	0,00	144.744.803,67	3.574.268,79	5.485.814,04	9.060.082,83	153.804.886,49	153.804.886,49
2083	0,00	0,00	0,00	122.276.112,75	0,00	122.276.112,75	3.409.205,10	5.278.711,25	8.687.916,35	130.964.029,10	130.964.029,10
2084	0,00	0,00	0,00	102.517.383,89	0,00	102.517.383,89	3.288.589,68	5.073.143,80	8.361.733,48	110.879.117,37	110.879.117,37
2085	0,00	0,00	0,00	85.318.491,62	0,00	85.318.491,62	3.195.346,09	4.867.863,49	8.063.209,57	93.381.701,20	93.381.701,20
2086	0,00	0,00	0,00	70.505.350,23	0,00	70.505.350,23	3.119.761,54	4.662.086,63	7.781.848,17	78.287.198,40	78.287.198,40
2087	0,00	0,00	0,00	57.926.035,02	0,00	57.926.035,02	3.055.276,34	4.455.118,35	7.510.394,70	65.436.429,71	65.436.429,71
2088	0,00	0,00	0,00	47.431.901,11	0,00	47.431.901,11	2.999.126,89	4.246.178,76	7.245.305,66	54.677.206,77	54.677.206,77
2089	0,00	0,00	0,00	38.796.961,78	0,00	38.796.961,78	2.949.946,42	4.034.912,64	6.984.859,06	45.781.820,84	45.781.820,84
2090	0,00	0,00	0,00	31.878.376,95	0,00	31.878.376,95	2.906.695,55	3.821.729,55	6.728.425,10	38.606.802,05	38.606.802,05
2091	0,00	0,00	0,00	26.442.176,07	0,00	26.442.176,07	2.868.859,41	3.606.671,19	6.475.530,60	32.917.706,67	32.917.706,67
2092	0,00	0,00	0,00	22.277.657,47	0,00	22.277.657,47	2.835.918,97	3.390.406,79	6.226.325,76	28.503.983,23	28.503.983,23
2093	0,00	0,00	0,00	19.163.558,76	0,00	19.163.558,76	2.807.254,23	3.173.032,10	5.980.286,33	25.143.845,08	25.143.845,08
2094	0,00	0,00	0,00	16.921.682,31	0,00	16.921.682,31	2.782.507,38	2.955.673,56	5.738.180,95	22.659.863,25	22.659.863,25
2095	0,00	0,00	0,00	15.361.985,58	0,00	15.361.985,58	2.761.246,30	2.738.971,95	5.500.218,25	20.862.203,84	20.862.203,84
2096	0,00	0,00	0,00	14.316.317,15	0,00	14.316.317,15	2.743.103,45	2.523.976,45	5.267.079,90	19.583.397,05	19.583.397,05
2097	0,00	0,00	0,00	13.629.681,18	0,00	13.629.681,18	2.727.740,31	2.312.327,28	5.040.067,59	18.669.748,77	18.669.748,77
2098	0,00	0,00	0,00	13.204.152,87	0,00	13.204.152,87	2.714.851,11	2.104.676,23	4.819.527,34	18.023.680,21	18.023.680,21
2099	0,00	0,00	0,00	12.938.531,62	0,00	12.938.531,62	2.704.272,98	1.902.742,64	4.607.015,63	17.545.547,24	17.545.547,24
2100	0,00	0,00	0,00	12.783.510,57	0,00	12.783.510,57	2.695.594,77	1.707.261,79	4.402.856,56	17.186.367,13	17.186.367,13
2101	0,00	0,00	0,00	12.700.589,67	0,00	12.700.589,67	2.688.524,75	1.519.773,74	4.208.298,49	16.908.888,16	16.908.888,16
2102	0,00	0,00	0,00	12.662.695,50	0,00	12.662.695,50	2.682.853,80	1.341.468,26	4.024.322,07	16.687.017,57	16.687.017,57
2103	0,00	0,00	0,00	12.646.994,93	0,00	12.646.994,93	2.678.388,96	1.173.108,42	3.851.497,38	16.498.492,31	16.498.492,31
2104	0,00	0,00	0,00	12.639.333,04	0,00	12.639.333,04	2.675.002,46	1.015.801,56	3.690.804,02	16.330.137,06	16.330.137,06

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (PROPOSTO)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	319.017.665,70	360.965.124,30	107.319.540,14	0,00	0	787.302.330,14	1.788.659.002,26	5.337.046,75	1.793.996.049,01	-1.006.693.718,87	0,00
2025	296.744.427,40	343.309.951,48	113.281.154,40	0,00	0,00	753.335.533,28	1.888.019.239,98	4.964.423,77	1.892.983.663,75	-1.139.648.130,47	0,00
2026	247.402.760,82	305.004.149,19	127.923.934,90	0,00	0,00	680.330.844,91	2.132.065.581,74	4.138.956,06	2.136.204.537,80	-1.455.873.692,89	0,00
2027	193.838.945,15	263.438.460,80	143.851.655,16	0,00	0,00	601.129.061,11	2.397.527.586,05	3.242.853,37	2.400.770.439,42	-1.799.641.378,31	0,00
2028	177.117.270,26	249.880.993,65	147.787.488,05	0,00	0,00	574.785.751,96	2.463.124.800,90	2.963.105,98	2.466.087.906,88	-1.891.302.154,92	0,00
2029	162.806.793,92	238.099.082,65	150.835.995,02	0,00	0,00	551.741.871,59	2.513.933.250,25	2.723.697,04	2.516.656.947,29	-1.964.915.075,70	0,00
2030	147.146.832,46	225.227.193,46	154.209.527,25	0,00	0,00	526.583.553,17	2.570.158.787,52	2.461.711,71	2.572.620.499,23	-2.046.036.946,06	0,00
2031	133.412.974,64	213.755.076,17	156.841.141,72	0,00	0,00	504.009.192,53	2.614.019.028,61	2.231.949,39	2.616.250.978,00	-2.112.241.785,47	0,00
2032	120.038.849,10	202.488.155,77	159.233.935,63	0,00	0,00	481.760.940,50	2.653.898.927,09	2.008.205,25	2.655.907.132,34	-2.174.146.191,84	0,00
2033	107.299.987,81	191.631.671,45	161.290.690,19	0,00	0,00	460.222.349,45	2.688.178.169,85	1.795.088,84	2.689.973.258,69	-2.229.750.909,24	0,00
2034	96.358.830,26	182.067.289,99	162.629.391,39	0,00	0,00	441.055.511,64	2.710.489.856,42	1.612.047,35	2.712.101.903,77	-2.271.046.392,13	0,00
2035	85.890.083,80	172.776.073,26	163.661.052,26	0,00	0,00	422.327.209,32	2.727.684.204,40	1.436.909,12	2.729.121.113,52	-2.306.793.904,20	0,00
2036	76.420.108,14	164.162.546,00	164.222.144,55	0,00	0,00	404.804.798,69	2.737.035.742,48	1.278.479,95	2.738.314.222,43	-2.333.509.423,74	0,00
2037	67.399.252,39	155.802.668,02	164.480.552,60	0,00	0,00	387.682.473,01	2.741.342.543,25	1.127.564,40	2.742.470.107,65	-2.354.787.634,64	0,00
2038	59.220.040,31	147.991.016,29	164.301.687,05	0,00	0,00	371.512.743,65	2.738.361.450,91	990.729,22	2.739.352.180,13	-2.367.839.436,48	0,00
2039	51.950.289,59	140.772.937,65	163.652.402,96	0,00	0,00	356.375.630,20	2.727.540.049,41	869.109,00	2.728.409.158,41	-2.372.033.528,21	0,00
2040	44.000.065,59	132.943.781,84	163.057.441,12	0,00	0,00	340.001.288,55	2.717.624.018,73	736.104,71	2.718.360.123,44	-2.378.358.834,89	0,00
2041	35.854.355,00	124.865.088,29	162.346.179,45	0,00	0,00	323.065.622,74	2.705.769.657,49	599.830,01	2.706.369.487,50	-2.383.303.864,76	0,00
2042	29.458.877,82	118.023.462,87	160.898.537,20	0,00	0,00	308.380.877,89	2.681.642.286,67	492.836,06	2.682.135.122,73	-2.373.754.244,84	0,00
2043	24.668.618,51	112.306.174,26	158.757.281,69	0,00	0,00	295.732.074,46	2.645.954.694,89	412.696,80	2.646.367.391,69	-2.350.635.317,23	0,00
2044	19.143.313,31	105.934.903,48	156.685.584,07	0,00	0,00	281.763.800,86	2.611.426.401,16	320.260,50	2.611.746.661,66	-2.329.982.860,80	0,00
2045	15.051.649,58	100.562.892,43	153.985.674,61	0,00	0,00	269.600.216,62	2.566.427.910,17	251.808,49	2.566.679.718,66	-2.297.079.502,04	0,00
2046	11.372.071,82	95.412.813,69	150.988.783,16	0,00	0,00	257.773.668,67	2.516.479.719,27	190.250,53	2.516.669.969,80	-2.258.896.301,13	0,00
2047	8.116.193,11	90.503.679,19	147.709.284,86	0,00	0,00	246.329.157,16	2.461.821.414,36	135.780,89	2.461.957.195,25	-2.215.628.038,09	0,00
2048	5.076.753,36	85.679.981,98	144.218.308,51	0,00	0,00	234.975.043,85	2.403.638.475,17	84.932,19	2.403.723.407,36	-2.168.748.363,51	0,00
2049	3.631.917,64	81.996.770,00	140.080.348,60	0,00	0,00	225.709.036,24	2.334.672.476,62	60.760,63	2.334.733.237,25	-2.109.024.201,01	0,00
2050	2.239.181,70	78.285.239,23	135.804.330,76	0,00	0,00	216.328.751,69	2.263.405.512,59	37.460,68	2.263.442.973,27	-2.047.114.221,58	0,00
2051	1.375.443,99	74.915.157,11	131.247.896,78	0,00	0,00	207.538.497,88	2.187.464.946,32	23.010,67	2.187.487.956,99	-1.979.949.459,11	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (PROPOSTO)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	644.852,81	71.592.202,86	126.551.686,53	0,00	0,00	198.788.742,20	2.109.194.775,42	10.788,15	2.109.205.563,57	-1.910.416.821,37	0,00
2053	292.980,61	68.511.022,63	121.649.952,56	0,00	0,00	190.453.955,80	2.027.499.209,37	4.901,46	2.027.504.110,83	-1.837.050.155,03	0,00
2054	183.837,18	65.576.693,73	116.602.041,66	0,00	0,00	182.362.572,57	1.943.367.360,94	3.075,53	1.943.370.436,47	-1.761.007.863,90	0,00
2055	42.374,22	62.589.135,38	111.513.556,16	0,00	0,00	174.145.065,76	1.858.559.269,35	708,90	1.858.559.978,25	-1.684.414.912,49	0,00
2056	0,00	59.658.613,99	106.360.205,73	0,00	0,00	166.018.819,72	1.772.670.095,53	0,00	1.772.670.095,53	-1.606.651.275,81	0,00
2057	0,00	56.752.660,65	101.179.431,75	0,00	0,00	157.932.092,40	1.686.323.862,49	0,00	1.686.323.862,49	-1.528.391.770,09	0,00
2058	0,00	53.850.242,22	96.004.959,86	0,00	0,00	149.855.202,08	1.600.082.664,27	0,00	1.600.082.664,27	-1.450.227.462,19	0,00
2059	0,00	50.962.573,81	90.856.784,51	0,00	0,00	141.819.358,32	1.514.279.741,86	0,00	1.514.279.741,86	-1.372.460.383,54	0,00
2060	0,00	48.100.709,54	85.754.613,12	0,00	0,00	133.855.322,66	1.429.243.551,99	0,00	1.429.243.551,99	-1.295.388.229,33	0,00
2061	0,00	45.275.242,27	80.717.330,82	0,00	0,00	125.992.573,09	1.345.288.847,05	0,00	1.345.288.847,05	-1.219.296.273,96	0,00
2062	0,00	42.496.141,56	75.762.711,48	0,00	0,00	118.258.853,04	1.262.711.858,00	0,00	1.262.711.858,00	-1.144.453.004,96	0,00
2063	0,00	39.772.249,84	70.906.519,48	0,00	0,00	110.678.769,32	1.181.775.324,64	0,00	1.181.775.324,64	-1.071.096.555,32	0,00
2064	0,00	37.111.125,12	66.162.229,37	0,00	0,00	103.273.354,49	1.102.703.822,90	0,00	1.102.703.822,90	-999.430.468,41	0,00
2065	0,00	34.519.394,22	61.541.655,51	0,00	0,00	96.061.049,73	1.025.694.258,54	0,00	1.025.694.258,54	-929.633.208,81	0,00
2066	0,00	32.002.677,11	57.054.817,29	0,00	0,00	89.057.494,40	950.913.621,49	0,00	950.913.621,49	-861.856.127,09	0,00
2067	0,00	29.566.615,26	52.711.772,39	0,00	0,00	82.278.387,65	878.529.539,87	0,00	878.529.539,87	-796.251.152,22	0,00
2068	0,00	27.215.652,82	48.520.443,90	0,00	0,00	75.736.096,72	808.674.064,96	0,00	808.674.064,96	-732.937.968,24	0,00
2069	0,00	24.954.104,48	44.488.524,09	0,00	0,00	69.442.628,57	741.475.401,56	0,00	741.475.401,56	-672.032.772,99	0,00
2070	0,00	22.786.115,91	40.623.403,95	0,00	0,00	63.409.519,86	677.056.732,57	0,00	677.056.732,57	-613.647.212,71	0,00
2071	0,00	20.716.385,62	36.933.460,05	0,00	0,00	57.649.845,67	615.557.667,43	0,00	615.557.667,43	-557.907.821,76	0,00
2072	0,00	18.748.970,01	33.425.924,18	0,00	0,00	52.174.894,19	557.098.736,29	0,00	557.098.736,29	-504.923.842,10	0,00
2073	0,00	16.887.873,21	30.107.934,94	0,00	0,00	46.995.808,15	501.798.915,72	0,00	501.798.915,72	-454.803.107,57	0,00
2074	0,00	15.136.310,49	26.985.224,60	0,00	0,00	42.121.535,09	449.753.743,27	0,00	449.753.743,27	-407.632.208,18	0,00
2075	0,00	13.496.629,21	24.061.978,04	0,00	0,00	37.558.607,25	401.032.967,29	0,00	401.032.967,29	-363.474.360,04	0,00
2076	0,00	11.970.975,69	21.342.021,75	0,00	0,00	33.312.997,44	355.700.362,56	0,00	355.700.362,56	-322.387.365,12	0,00
2077	0,00	10.561.127,15	18.828.524,18	0,00	0,00	29.389.651,33	313.808.736,30	0,00	313.808.736,30	-284.419.084,97	0,00
2078	0,00	9.266.662,78	16.520.735,13	0,00	0,00	25.787.397,91	275.345.585,43	0,00	275.345.585,43	-249.558.187,52	0,00
2079	0,00	8.084.192,31	14.412.610,34	0,00	0,00	22.496.802,65	240.210.172,37	0,00	240.210.172,37	-217.713.369,72	0,00
2080	0,00	7.010.806,39	12.498.963,01	0,00	0,00	19.509.769,40	208.316.050,21	0,00	208.316.050,21	-188.806.280,81	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (PROPOSTO)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	6.042.528,98	10.772.704,60	0,00	0,00	16.815.233,58	179.545.076,70	0,00	179.545.076,70	-162.729.843,12	0,00
2082	0,00	5.176.251,56	9.228.293,19	0,00	0,00	14.404.544,75	153.804.886,49	0,00	153.804.886,49	-139.400.341,74	0,00
2083	0,00	4.407.550,21	7.857.841,75	0,00	0,00	12.265.391,96	130.964.029,10	0,00	130.964.029,10	-118.698.637,14	0,00
2084	0,00	3.731.599,29	6.652.747,04	0,00	0,00	10.384.346,33	110.879.117,37	0,00	110.879.117,37	-100.494.771,04	0,00
2085	0,00	3.142.729,65	5.602.902,07	0,00	0,00	8.745.631,72	93.381.701,20	0,00	93.381.701,20	-84.636.069,48	0,00
2086	0,00	2.634.729,25	4.697.231,90	0,00	0,00	7.331.961,15	78.287.198,41	0,00	78.287.198,41	-70.955.237,26	0,00
2087	0,00	2.202.240,96	3.926.185,78	0,00	0,00	6.128.426,74	65.436.429,71	0,00	65.436.429,71	-59.308.002,97	0,00
2088	0,00	1.840.142,95	3.280.632,41	0,00	0,00	5.120.775,36	54.677.206,77	0,00	54.677.206,77	-49.556.431,41	0,00
2089	0,00	1.540.771,73	2.746.909,25	0,00	0,00	4.287.680,98	45.781.820,84	0,00	45.781.820,84	-41.494.139,86	0,00
2090	0,00	1.299.298,90	2.316.408,12	0,00	0,00	3.615.707,02	38.606.802,05	0,00	38.606.802,05	-34.991.095,03	0,00
2091	0,00	1.107.834,31	1.975.062,40	0,00	0,00	3.082.896,71	32.917.706,67	0,00	32.917.706,67	-29.834.809,96	0,00
2092	0,00	959.291,94	1.710.238,99	0,00	0,00	2.669.530,93	28.503.983,23	0,00	28.503.983,23	-25.834.452,30	0,00
2093	0,00	846.207,62	1.508.630,70	0,00	0,00	2.354.838,32	25.143.845,08	0,00	25.143.845,08	-22.789.006,76	0,00
2094	0,00	762.610,05	1.359.591,80	0,00	0,00	2.122.201,85	22.659.863,25	0,00	22.659.863,25	-20.537.661,40	0,00
2095	0,00	702.110,43	1.251.732,23	0,00	0,00	1.953.842,66	20.862.203,84	0,00	20.862.203,84	-18.908.361,18	0,00
2096	0,00	659.072,62	1.175.003,82	0,00	0,00	1.834.076,44	19.583.397,05	0,00	19.583.397,05	-17.749.320,61	0,00
2097	0,00	628.324,10	1.120.184,93	0,00	0,00	1.748.509,03	18.669.748,76	0,00	18.669.748,76	-16.921.239,73	0,00
2098	0,00	606.580,88	1.081.420,81	0,00	0,00	1.688.001,69	18.023.680,21	0,00	18.023.680,21	-16.335.678,52	0,00
2099	0,00	590.489,47	1.052.732,83	0,00	0,00	1.643.222,30	17.545.547,24	0,00	17.545.547,24	-15.902.324,94	0,00
2100	0,00	578.401,39	1.031.182,03	0,00	0,00	1.609.583,42	17.186.367,13	0,00	17.186.367,13	-15.576.783,71	0,00
2101	0,00	569.062,93	1.014.533,29	0,00	0,00	1.583.596,22	16.908.888,16	0,00	16.908.888,16	-15.325.291,94	0,00
2102	0,00	561.595,95	1.001.221,05	0,00	0,00	1.562.817,00	16.687.017,57	0,00	16.687.017,57	-15.124.200,57	0,00
2103	0,00	555.251,19	989.909,54	0,00	0,00	1.545.160,73	16.498.492,31	0,00	16.498.492,31	-14.953.331,58	0,00
2104	0,00	549.585,25	979.808,22	0,00	0,00	1.529.393,47	16.330.137,06	0,00	16.330.137,06	-14.800.743,59	0,00



31 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - BHPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Estado Civil não informado	2	Admitido que este têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	1.360	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	75,68%	Considerou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 25 anos

Servidores ativos - FUFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Estado Civil não informado	3	Admitido que este têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	1.090	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	66,11%	Considerou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 25 anos

Servidores Aposentados - BHPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Mantido como correto

Servidores Aposentados - BHPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	115	Mantido como correto
Benefício com valor superior a R\$ 34.604,05	6	Mantido como correto

Dependentes - ATIVOS		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporária concedida à maior de 24 anos	12	Excluído da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	4	Admitiu-se a diferença etária média do banco de dados

32 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		63.976.636,62
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		63.976.636,62
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.563.854.150,82
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.572.091.005,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	8.236.854,18
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.563.854.150,82
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		2.627.830.787,44
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40.536.400.493,57
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.213.170.277,31
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	24.510.756.181,93
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	775.225.618,38
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	51.714.915,33
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.470.645.370,91
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.863.025.965,42
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	20.053.887.811,71
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.585.411.967,38
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.402.216.610,21
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.203.233.268,70
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	125.706.057,38
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	134.145.838,09
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	276.230,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	114.799,82
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.048.750,29
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.334.498.193,46
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.102.783.491,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.649.977.699,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.539.313.284,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	578.994.313,94
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	63.976.636,62
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.213.170.277,31
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.149.193.640,69
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.863.025.965,42
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.863.025.965,42
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(896.350.100,02)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

33 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 1º do Anexo VII, traz o seguinte ditame sobre taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais:

“Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime.”

Desse modo, considerando os resultados dos fluxos das Avaliações Atuariais dos últimos quatro exercícios verifica-se que foi apurado as seguintes durações do passivo (Duration) para os Fundos Previdenciário e Financeiro, conforme os quadros a seguir.

Quadro 67. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Previdenciário

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	25,50
2020	24,71
2021	25,44
2022	24,76

Quadro 68. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Financeiro

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	13,12
2020	13,25
2021	14,76
2022	14,63

Conforme é possível observar na Avaliação Atuarial 2023, fechamento do exercício 2022, apurou que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciário e Fundo Financeiro é de 24,76 anos e 14,63 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

“Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial apenas em um dos últimos 5 anos, conforme se observa no quadro a seguir.



Quadro 69. Histórico Rentabilidade versus Meta Atuarial

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Juros real (%)	5,10%	5,45%	5,57%	5,45%	4,96%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%
Meta Atuarial (%)	9,04%	9,99%	10,34%	16,06%	11,04%
Rentabilidade (%)	8,94%	10,52%	9,09%	9,61%	9,04%
BATEU A META?	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,15 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 4,99%. Somando-se 0,15 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,14% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,79%. para o Fundo Financeiro.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

“§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso).”

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das Durations e das taxas parâmetro verificadas na Avaliação Atuarial de 2023.

Quadro 70. Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Adicional Meta	Taxa Final
Previdenciário	24,76	4,99%	0,15%	5,14%
Financeiro	14,63	4,79%	0,00%	4,79%

Foi realizado estudo onde verificou-se simulações de cálculo para apuração da convergência da taxa de juros real anual e indicou que a taxa com nível de confiança cinquenta por cento apurada para o ano de 2024 foi de 5,12% real ao ano. Como se observa, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,14% se aproxima da taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 5,12%, indicando-se, então a utilização da taxa

de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 3.289/2023, conforme aplicada nesse cálculo atuarial.

Com base nos fluxos atuariais da presente Avaliação Atuarial apurou-se que a duração do passivo em 2023 para cada um dos fundos foram as seguintes:

- Fundo Previdenciário: 24,04 anos
- Fundo Financeiro: 13,49 anos

34 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas busca demonstrar os impactos variações das premissas, hipóteses e da massa de segurados entre o resultado das provisões matemáticas no cálculo anterior e resultado apurado no estudo mais recente.

Nos quadros seguintes, verifica-se as principais alterações ocorridas com respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito ao aumento da folha de salários e benefícios, que explica 64,33% da variação ocorrida sobre as Provisões de Benefícios Concedidos e 61,37% sobre o valor das Provisões de Benefícios a Conceder.

Quadro 71. Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais - PMBC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2022	69.679.519,24	-
Varição Benefícios	5.182.968,08	7,44%
Novos Aposentados e Pensionistas	44.892.627,81	64,43%
Varição na Tábua de Mortalidade	0,00	0,00%
Varição da Taxa de Juros	-65.887,11	-0,09%
Outros	6.016.829,35	8,64%
Provisão em 31/12/2023	125.706.057,38	80,41%

Quadro 72. Balanço de Ganhos e Perdas Atuarias - PMaBC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2022	1.991.717.854,91	-
Varição Salarial	1.222.282.979,71	61,37%
Novos Servidores	50.521.309,82	2,54%
Varição na Tábua de Mortalidade	0,00	0,00%
Varição da Taxa de Juros	-6.769.840,84	-0,34%
Outros	76.745.889,87	3,85%
Provisão em 31/12/2023	3.334.498.193,46	67,42%

35 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	AT 2000 - Des. 25%	IBGE 2021	ALVARO VINDAS	Idade	AT 2000 - Des. 25%	IBGE 2021	ALVARO VINDAS
	Mortalidade	Mort. Inválido	Unisex		Mortalidade	Masculino	Unisex
0	0,001733	0,012045	0,00	56	0,004099	0,009669	0,002260
1	0,000680	0,000831	0,00	57	0,004396	0,010382	0,002450
2	0,000378	0,000550	0,00	58	0,004699	0,011127	0,002670
3	0,000306	0,000425	0,00	59	0,005021	0,011917	0,002890
4	0,000268	0,000353	0,00	60	0,005378	0,012770	0,003150
5	0,000243	0,000306	0,00	61	0,005786	0,013703	0,003450
6	0,000226	0,000273	0,00	62	0,006261	0,014724	0,003800
7	0,000215	0,000251	0,00	63	0,006820	0,015846	0,004210
8	0,000246	0,000237	0,00	64	0,007476	0,017080	0,004740
9	0,000272	0,000233	0,00	65	0,008245	0,018399	0,005420
10	0,000293	0,000238	0,00	66	0,009141	0,019842	0,006280
11	0,000310	0,000258	0,00	67	0,010179	0,021490	0,007300
12	0,000323	0,000298	0,00	68	0,011370	0,023388	0,008800
13	0,000335	0,000369	0,00	69	0,012710	0,025526	0,010570
14	0,000344	0,000486	0,00	70	0,014190	0,027839	0,012840
15	0,000353	0,000966	0,000310	71	0,015803	0,030313	0,015750
16	0,000361	0,001235	0,000320	72	0,017541	0,033015	0,019360
17	0,000371	0,001479	0,000330	73	0,019403	0,035972	0,023860
18	0,000383	0,001678	0,000350	74	0,021414	0,039191	0,029240
19	0,000396	0,001836	0,000380	75	0,023608	0,042657	0,035370
20	0,000412	0,001995	0,000400	76	0,026015	0,046387	0,040140
21	0,000430	0,002148	0,000430	77	0,028669	0,050443	0,044010
22	0,000449	0,002248	0,000460	78	0,031599	0,054866	0,046670
23	0,000470	0,002282	0,000490	79	0,034820	0,059683	0,049420
24	0,000493	0,002265	0,000520	80	0,038346	0,063961	0,000000
25	0,000515	0,002225	0,000540	81	0,042188	0,068489	0,000000
26	0,000536	0,002192	0,000560	82	0,046357	0,073301	0,000000
27	0,000554	0,002173	0,000580	83	0,050870	0,078438	0,000000
28	0,000569	0,002183	0,000600	84	0,055742	0,083948	0,000000
29	0,000581	0,002216	0,000610	85	0,060995	0,089888	0,000000
30	0,000588	0,002254	0,000610	86	0,066647	0,096327	0,000000
31	0,000592	0,002290	0,000620	87	0,072719	0,103347	0,000000
32	0,000592	0,002336	0,000630	88	0,079223	0,111048	0,000000
33	0,000593	0,002393	0,000630	89	0,086144	0,119555	0,000000
34	0,000593	0,002462	0,000630	90	0,093459	0,129022	0,000000
35	0,000594	0,002545	0,000640	91	0,101146	0,139643	0,000000
36	0,000596	0,002641	0,000650	92	0,109181	0,151667	0,000000
37	0,000617	0,002751	0,000660	93	0,117545	0,165416	0,000000
38	0,000654	0,002876	0,000680	94	0,126218	0,181314	0,000000
39	0,000709	0,003018	0,000700	95	0,135184	0,199931	0,000000
40	0,000782	0,003178	0,000720	96	0,144424	0,222042	0,000000
41	0,000876	0,003359	0,000760	97	0,153922	0,248730	0,000000
42	0,000992	0,003566	0,000800	98	0,164012	0,281537	0,000000



Tábuas Biométricas

Idade	AT 2000 - Des. 25%	IBGE 2021	ALVARO VINDAS	Idade	AT 2000 - Des. 25%	IBGE 2021	ALVARO VINDAS
	Mortalidade	Mort. Inválido	Unisex		Mortalidade	Masculino	Unisex
43	0,001129	0,003801	0,000840	99	0,175028	0,322704	0,000000
44	0,001286	0,004065	0,000890	100	0,187306	0,375533	0,000000
45	0,001461	0,004355	0,000940	101	0,201178	0,444872	0,000000
46	0,001649	0,004671	0,001000	102	0,216979	0,537402	0,000000
47	0,001847	0,005016	0,001070	103	0,235043	0,659933	0,000000
48	0,002055	0,005393	0,001160	104	0,255705	0,808833	0,000000
49	0,002271	0,005802	0,001250	105	0,279299	0,941902	0,000000
50	0,002498	0,006243	0,001360	106	0,306158	0,995524	0,000000
51	0,002735	0,006718	0,001480	107	0,336617	0,999978	0,000000
52	0,002985	0,007227	0,001610	108	0,371011	1,000000	0,000000
53	0,003248	0,007773	0,001750	109	0,409673	1,000000	0,000000
54	0,003524	0,008358	0,001910	110	0,452938	1,000000	0,000000
55	0,00380775	0,008991236	0,00208	111	0,5011395	1	0

36 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

37 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22)



BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente,



até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores



apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que



permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPREV: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

